



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.763

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2010

45 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.032, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Institui a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 2.400, de 2 de outubro de 2007, do Ministério da Educação e na Portaria Interministerial nº 905, de 20 de abril de 2010, dos Ministérios da Saúde e da Educação;

Considerando que a administração do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no ano de 2010, dará início ao Programa de Residência Médica em Cirurgia-Geral, e nos anos seguintes aos Programas de Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetria;

Considerando que em fevereiro de 2010 foi autorizada a ampliação dos Programas de Residência Médica, especificamente nas áreas de Cardiologia, Nefrologia, Medicina Intensiva Adulto, Cancerologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia, e que houve aumento de vagas na Clínica Médica, Cirurgia-Geral e Pediatria, todos para o ano de 2010;

Considerando que, atualmente, nos Programas de Residência somam 43 alunos, distribuídos entre R1, R2 e R3, respectivamente 1º, 2º e 3º anos, vivenciando diferentes situações de ensino em trabalho, fato esse que fortalece a opção de o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) estabelecer-se como centro formador de ensino superior hospitalar que serve de campo para a prática e atividades curriculares na área de saúde;

Considerando que, além da preceptoría dos Programas de Residência Médica, o HRMS também oferece Estágios Curriculares Obrigatórios para diversos cursos e que no primeiro quadrimestre de 2010, passaram pelos campos de estágio cerca de 997 alunos, distribuídos nas áreas de enfermagem, nutrição, fisioterapia, farmácia, medicina, além de programas de residência de outras instituições;

Considerando a recente Certificação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul como HOSPITAL DE ENSINO, de acordo com a Portaria Interministerial nº 905, de 20 de abril de 2010, confirmando e fortalecendo-se como Centro Formador, atuando nas diferentes áreas da saúde, tanto no nível superior quanto técnico;

Considerando que a Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - Departamento de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, em visita realizada às dependências do Hospital Regional no final de outubro de 2009, atestou que o HRMS tem se especializado no serviço que presta assistência ao paciente, buscando diferenciais de qualidade e humanização do atendimento;

Considerando que, mediante parcerias com instituições de ensino técnico e superior, além da valorização aos programas de residência médica, buscou-se a implementação de mudanças físicas, de atendimento e acompanhamento das ações de ensino e pesquisa desenvolvidas no HRMS, possibilitando assim um espaço favorável à troca de conhecimento e ao aprendizado, resultando em cerca de 90 trabalhos de pesquisa desenvolvidas no ano de 2009,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), com a finalidade de promover a valorização dos profissionais de saúde que, além e sem prejuízo de suas atividades assistenciais no HRMS oferecem seu conhecimento e disponibilidade para o acompanhamento, treinamento, formação ética e profissional de alunos, estagiários e residentes; empenham-se no acompanhamento do paciente, na discussão de casos clínicos, na preparação das aulas teóricas e práticas, participando de reuniões clínicas, dos cursos de capacitação docente e das atividades específicas de cada programa de preceptoría do hospital, estabelecidos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional do hospital.

Art. 2º Os profissionais que integram a Preceptoría do HRMS perceber-

rão retribuição pecuniária pelo exercício das atividades inerentes à função de preceptor, especificadas no art. 1º, de acordo com as horas-preceptoría trabalhadas mensalmente, registradas em planilhas específicas de cada atividade e setor, que deverão ser assinadas pelos preceptores e atestadas pela supervisão e coordenação de cada programa, além da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.

Art. 3º Os profissionais de saúde do Hospital Regional interessados em participar dos programas de preceptoría deverão preencher cadastro específico, cuja seleção obedecerá às necessidades do serviço e aos critérios estabelecidos pela Coordenação de cada Programa e pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.

Art. 4º O valor da hora-preceptoría fica assim definido:

I - Profissionais Especialistas: R\$ 12,00 (doze reais) a hora-preceptoría;

II - Mestres: R\$ 16,00 (dezesseis reais) a hora-preceptoría;

III - Doutores: R\$ 20,00 (vinte Reais) a hora-preceptoría.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da hora-preceptoría, de que trata o *caput*, os profissionais da Preceptoría terão suas atividades supervisionadas e avaliadas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, pelo Colegiado Diretor e finalmente autorizada pelo Diretor-Presidente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de agosto de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N. 2.158,

DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

*Dispõe sobre a aprovação de concessões de autorização de uso de ECF da marca e modelo que específica.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto n. 12.240, de 15 de janeiro de 2007,

### R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as concessões de autorização de uso para os Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca PERTO, modelo PERTOPRINTER II 1EF, versão 01.00.18, desde que observadas as disposições do Termo Descritivo Funcional n. 008/2010, emitido de acordo com o Protocolo ICMS n. 41, de 15 de dezembro de 2006, e as do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, especialmente do seu art. 5º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de junho de 2010.

Campo Grande, 04 de agosto de 2010.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 082/2010, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/024604/2010, 11/024741/2010, 11/028426/2010, 11/027844/2010, 11/028869/2010, 11/028562/2010, 11/029468/2010 e 11/030992/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
15.06.2010	6308084 a 6308090	Paulo Ito	28.601.269-3
16.06.2010	6994321	Ottmar Reynaldo Elsner	28.677.734-7
08.07.2010	6797947 a 6797950	Silvano Marcio Fantin	28.671.984-3
05.07.2010	7220381	Yukio Miyasato	28.697.338-3
08.07.2010	6300550	Claudio Roberto Raiter	28.543.205-2
09.07.2010	6293529	Rafaela Gazziero	28.714.818-1
13.07.2010	4871656 a 4871661	Maria Cristina M Bernardes e outros	28.565.340-1
21.07.2010	6801911 a 6801920	Hélio Mudolom	28.682.597-0

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2010.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?  
Embassamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - M J DA SILVA CALCADOS E CONFECÇÕES IE: 28.340.180-0  
AVE MATO GROSSO, 1524 - CENTRO - ITAQUIRAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19421 - E

2 - PANIFICADORA E CONF PAO DE OURO LTDA IE: 28.313.042-3  
RUA MEXICO, 210 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19480 - E

3 - PANIFICADORA E CONF PAO DE OURO LTDA IE: 28.313.042-3  
RUA MEXICO, 210 - CENTRO - NAVIRAÍ - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19479 - E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03

Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000-Naviraí MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

José Felipe de Almada  
Matrícula 817171-Chefe do OPR\_03 de Naviraí E.E.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.  
Embassamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CARLOS DE ARNALDO SILVA FILHO IE: 28.591.903-2  
ETR TRES LAGOAS/INOCENCIA KM 60 ESQ KM 20, - ZONA RURAL - SELVIRIA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 7198 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08  
Av. Orlinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	03
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Poder Legislativo .....	37
Municipalidades.....	38
Publicações a Pedido.....	43

Paulo Cezar Rodrigues  
Matrícula 3284721-Chefe do OPR\_08 de Três Lagoas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embassamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NELCI GUND IE: 28.276.534-4  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 150 - PARAGUAI - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19567 - E

2 - MASSANOLI MURAKAMI IE: 28.097.237-7  
RUA ONZE DE JUNHO, 300 - CENTRO - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19607 - E

3 - DI ANGELI MODAS LTDA IE: 28.224.447-6  
RUA COMANDANTE CAMISAO, 150 - CENTRO - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19608 - E

4 - ARAUJO & MAHMOUD LTDA IE: 28.274.001-5  
RUA ANTONIO DE S MARCONDES, 610 - CENTRO - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19609 - E

5 - EDIO BIRCK IE: 28.294.640-3  
AVE MAL DEODORO, 175 - PARAGUAI - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19611 - E

6 - VIEIRA & MARTINS LTDA IE: 28.328.801-9  
RUA ONZE DE JUNHO, 410, sala - CENTRO - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19618 - E

7 - ROGERIO APARECIDO DA SILVA IE: 28.335.569-7  
AVE GENARIO COSTA MATOS, 1052 - CENTRO - DEODAPOLIS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19645 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 243892-Chefe do OPR\_02 de Dourados

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2008 Nº Cadastral 0001/2008-SAD**

**Processo nº**  
**Partes:**

13/002.391/2008  
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.1. Alterar a cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência.

1.2. Alterar a cláusula Sexta, readequando o valor do contrato de acordo com a variação do IGP-M, período de junho de 2008 à maio de 2010;  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO  
2.1. Acrescer no contrato n.º 001/2008, o valor de R\$ 6.858,93 (seis mil, oitocentos cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) percentual de 4,9380%, nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Telecomunicações.  
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2011.

**Do Prazo:**

07/08/2010 a 06/08/2011

**Data de Assinatura:**

06/08/2010

**Assinam:**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Republica-se por conter erro no original no D.O.E n.º 7737 de 01/07/2010, pág. 29.**

**Extrato do Convênio N.º 16.971/2010 - 176/2010**

**Processo n.º: 27/002334/2010**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Rio Brilhante** - CNPJ n.º 03.681.582.0001/07

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de investimento, visando à construção de Unidade Básica de Saúde-02 equipes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 392.253,86. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 392.253,86, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 020 011 267 30000, Fonte 0100, Naturezas de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02457, emitida em 30/06/2010, nos valor de R\$ 392.253,86.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 30.06.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Donato Lopes da Silva** - CPF/MF n.º 071.977.131-53

**Wilson Cabral Tavares** - CPF n.º 236.809.541-15

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do Termo de Rescisão à Ordem de Execução de Serviços N° 205/2010 N° Cadastral 0228/2010-AGESUL**  
**Processo n°** 19/100.524/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LHC TIBERY ENGENHARIA - ME.  
**Objeto:** Fica rescindida amigavelmente a Ordem de Execução de Serviço n. 205/2010, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo crédito em favor da Contratada.  
**Data de Assinatura:** 1/7/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY.

**Extrato do Termo de Rescisão à Ordem de Execução de Serviços N° 028/2010 N° Cadastral 0046/2010-AGESUL**  
**Processo n°** 19/102.713/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica rescindida amigavelmente a Ordem de Execução de Serviço n. 28/2010, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo crédito em favor da Contratada.  
**Data de Assinatura:** 30/7/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 314/2009 N° Cadastral 0512/2009-AGESUL**  
**Processo n°** 19/101.894/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ENGEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 14/08/2010 a 11/11/2010.  
**Data de Assinatura:** 26/7/2010  
**Do Prazo:** 14/8/2010 a 11/11/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e NILTON BOSSAY DA COSTA.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 267/2009 N° Cadastral 0421/2009-AGESUL**  
**Processo n°** 19/101.455/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 267/2009-PJUR por mais 90 (noventa) dias, contados de 06/08/2010 a 03/11/2010.  
**Data de Assinatura:** 2/8/2010  
**Do Prazo:** 6/8/2010 a 3/11/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ROGERS PINHEIRO TEODORO.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 266/2009 N° Cadastral 0422/2009-AGESUL**  
**Processo n°** 19/101.473/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/07/2010 a 04/10/2010.  
**Data de Assinatura:** 5/7/2010  
**Do Prazo:** 7/7/2010 a 4/10/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ROGERS PINHEIRO TEODORO.

**Extrato do Contrato N° 204/2010 N° Cadastral 0356/2010-AGESUL**  
**Processo n°** 19/100.619/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AMARAL CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Construção de Centro de Esporte e Lazer, no Município de Terenos/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 94/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** WILSON CABRAL TAVARES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112330014 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 538.995,74 (Quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).  
**Data de Assinatura:** 4/8/2010  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES JÚNIOR.

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 9.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 014/2010 (SGI/COVEN n. 16.376/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE PARANHOS-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 014/2010 (SGI/COVEN n. 16.376/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARANHOS-MS, CNPJ n. 01.998.335/0001-03.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 8.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 023/2010 (SGI/COVEN n. 16405/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 023/2010 (SGI/COVEN n. 16405/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS, CNPJ n. 03.741.683/0001-26.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 10.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 018/2010 (SGI/COVEN n. 16398/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 018/2010 (SGI/COVEN n. 16398/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CNPJ n. 03.575.875/0001-00.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 10.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/2010 (SGI/COVEN n. 16.381/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/2010 (SGI/COVEN n. 16.381/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, CNPJ n. 37.226.644/0001-02.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 10.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 008/2010 (SGI/COVEN n. 16377/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 008/2010 (SGI/COVEN n. 16377/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, CNPJ n. 24.644.502/0001-13.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 10.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 006/2010 (SGI/COVEN n. 16373/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE SONORA-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 006/2010 (SGI/COVEN n. 16373/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SONORA-MS, CNPJ n. 24.651.234/0001-67.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 8.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 019/2010 (SGI/COVEN n. 16399/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 019/2010 (SGI/COVEN n. 16399/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS, CNPJ n. 15.410.665/0001-40.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 10.**

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 011/2010 (SGI/COVEN n. 16.391/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE IGUAEMI-MS.**

**Leia-se:**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 011/2010 (SGI/COVEN n. 16.391/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS,**

CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IGUAEMI-MS, CNPJ n. 03.568.318/0001-61.

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.737, de 01 de julho de 2010, página 38.

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2010 (SGI/COVEN n. 16375/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2010 (SGI/COVEN n. 16375/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.**

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.737, de 01 de julho de 2010, página 38.

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 017/2010 (SGI/COVEN n. 16402/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 017/2010 (SGI/COVEN n. 16402/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, CNPJ n. 03.342.938/0001-88.**

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.737, de 01 de julho de 2010, página 38.

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2010 (SGI/COVEN n. 16374/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2010 (SGI/COVEN n. 16374/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS, CNPJ n. 03.567.930/0001-10.**

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.743, de 09 de julho de 2010, página 10.

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 012/2010 (SGI/COVEN n. 16.395/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 012/2010 (SGI/COVEN n. 16.395/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, CNPJ n. 03.155.751/0001-75.**

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.741, de 07 de julho de 2010, página 21.

Onde se lê:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 002/2009 –SGI/COVEN N. 14728/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 002/2009 –SGI/COVEN N. 14728/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS, CNPJ n. 03.501.558/0001-49.**

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesa

Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesa. Julho de 2010.

Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 866/93 e alterações.

Processo: 09/400.021/2006 ND: 339030 NE: 00137

Valor: 800,00 Data: 01/07/2010

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Objeto: Reforço empenho 2010NE00002, para atender despesas com combustíveis e lubrificantes.

Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Processo: 09/400.021/2006 ND: 339039 NE: 00138

Valor: 40,00 Data: 01/07/2010

Favorecido: S.H Informática Ltda.

Objeto: Reforço do empenho 2010NE00004, para atender despesas com manutenção de cartão eletrônico para combustíveis.

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93

Processo: 13/300.040/2009 ND: 339030 NE: 00139

Valor: 2.812,00 Data: 01/07/2010

Favorecido: Gibim Gráfica e Editora Ltda. – EPP

Objeto: reforço do empenho n. 2010NE00007, para atender despesas com aquisição de filmes e chapas gravadas

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.062/2009	ND: 339039	NE: 00140
Valor: 2.500,00	Data: 05/07/2010	
Favorecido: Ofício II Distribuidora de Papéis Ltda.		
Objeto: Reforço do empenho 2010NE00009, para atender despesas com manutenção corretiva e preventiva em máquinas gráficas.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.005/2008	ND: 339037	NE: 00141
Valor: 8.131,00	Data: 05/07/2010	
Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande – MS		
Objeto: Reforço do empenho 2010NE00001, para atender despesa de prestação de serviço de limpeza e conservação.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051.039/2007	ND: 339030	NE: 00142
Valor: 1.030,00	Data: 05/07/2010	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Reforço do empenho 2010NE00005, para atender despesas com peças do veículo QH7564.		
Amparo Legal: Inciso I, Artigo 22 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/051.040/2007	ND: 339039	NE: 00143
Valor: 230,00	Data: 05/07/2010	
Favorecido: S.H Informática Ltda.		
Objeto: Reforço do empenho 2010NE00006, para atender despesas com mão-de-obra, do veículo QH7564.		
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.031/2010	ND: 339030	NE: 00144
Valor: 148,40	Data: 06/07/2010	
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios.		
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.031/2010	ND: 339030	NE: 00145
Valor: 140,00	Data: 06/07/2010	
Favorecido: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.068/2009	ND: 339030	NE: 000146
Valor: 104,50	Data: 06/07/2010	
Favorecido: Comercial T & C Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com material de copa e cozinha.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/0300.058/2009	ND: 339039	NE: 00147
Valor: 440,00	Data: 06/07/2010	
Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Reforço do empenho 2010NE00008, para atender despesas com aquisição de vale-transporte e prestação de serviço de rastreamento.		
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93		
Processo: 13/300.032/2010	ND: 339030	NE: 00148
Valor: 30.268,00	Data: 09/07/2010	
Favorecido: Risa Comercial Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de materiais para uso gráfico.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.008/2010	ND: 339047	NE: 00149
Valor: 1.300,00	Data: 09/07/2010	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Reforço do empenho 2010NE00010, para atender despesa com PASEP sobre arrecadação mensal.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.030/2010	ND: 449052	NE: 000150
Valor: 259,90	Data: 14/07/2010	
Favorecido: Comercial Maxcom Ltda. EPP		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de aparelho telefônico.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.033/2010	ND: 339030	NE: 000151
Valor: 130,50	Data: 14/07/2010	
Favorecido: Youssif Amim Youssif		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de gás (P-13).		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.016/2010	ND: 339030	NE: 000152
Valor: 68,90	Data: 14/07/2010	
Favorecido: Infortech Informática Ltda-ME		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de expediente.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.069/2009	ND: 339030	NE: 000153
Valor: 51,48	Data: 14/07/2010	
Favorecido: Comercial T & C Ltda.		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.069/2009	ND: 339030	NE: 000154
Valor: 368,80	Data: 14/07/2010	

Favorecido: Alexandre de Lima - ME.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.069/2009 ND: 339030 NE: 00155
Valor: 167,50 Data: 14/07/2010
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda. - ME
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.069/2009 ND: 339030 NE: 00156
Valor: 89,20 Data: 14/07/2010
Favorecido: Frontal Comercial Ltda. - ME
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.069/2009 ND: 339030 NE: 00157
Valor: 54,75 Data: 14/07/2010
Favorecido: Comercial Isototal Ltda.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material de limpeza
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.028/2010 ND: 339030 NE: 00158
Valor: 24.000,00 Data: 20/07/2010
Favorecido: Ofício II Distribuidora de Papéis Ltda.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.028/2010 ND: 339030 NE: 00159
Valor: 799,00 Data: 20/07/2010
Favorecido: J4 Embalagens e Negócios Múltiplos Ltda. ME
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.028/2010 ND: 339030 NE: 00160
Valor: 19.490,00 Data: 20/07/2010
Favorecido: Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.028/2010 ND: 339030 NE: 00161
Valor: 6.683,00 Data: 20/07/2010
Favorecido: Risa Comercial Ltda.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.028/2010 ND: 339030 NE: 00162
Valor: 59.997,00 Data: 20/07/2010
Favorecido: Fibria Celulose S.A.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.030/2010 ND: 339030 NE: 000163
Valor: 259,90 Data: 20/07/2010
Favorecido: Comercial Maxcom Ltda. EPP
Objeto: Regularização da 2010NE00150, aquisição de aparelho telefônico.
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.040/2009 ND: 339030 NE: 00164
Valor: 7.000,00 Data: 21/07/2010
Favorecido: Gibim Gráfica e Editora Ltda. - EPP
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de filmes e chapas gravadas.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.030/2010 ND: 449052 NE: 000165
Valor: 259,90 Data: 21/07/2010
Favorecido: Comercial Maxcom Ltda. EPP
Objeto: Anulação da 2010NE00150 regularização da natureza de despesa.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.032/2010 ND: 339030 NE: 000166
Valor: 2.166,00 Data: 22/07/2010
Favorecido: Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.032/2010 ND: 339030 NE: 000167
Valor: 2.996,50 Data: 22/07/2010
Favorecido: Risa Comercial Ltda.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material para uso gráfico.
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93
Processo: 13/300.024/2010 ND: 339030 NE: 00168
Valor: 8.850,00 Data: 22/07/2010
Favorecido: Kflex Comercial Ltda. - ME
Objeto: Anulação da 2010NE00128 (não entrega do material cotado).
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.
Processo: 13/300.000/2010 ND: 319011 NE: 00169
Valor: 76.197,09 Data: 27/07/2010

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2010
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.
Processo: 13/300.007/2010 ND: 319013 NE: 00170
Valor: 3.830,92 Data: 27/07/2010
Favorecido: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
Objeto: Empenho para atender despesa com INSS patronal - julho/2010.
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações
Processo: 13/300.003/2010 ND: 319013 NE: 00171
Valor: 1.842,20 Data: 27/07/2010
Favorecido: CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul
Objeto: Empenho para atender despesa com pagamento da CASSEMS - Patronal julho/2010.
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.
Processo: 13/300.000/2010 ND: 319016 NE: 00172
Valor: 5.438,25 Data: 27/07/2010
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2010
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.
Processo: 13/300.000/2010 ND: 319092 NE: 00173
Valor: 521,69 Data: 27/07/2010
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2010
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações
Processo: 13/300.005/2010 ND: 319113 NE: 00174
Valor: 11.400,28 Data: 27/07/2010
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Patronal julho/2010.
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações
Processo: 13/300.006/2010 ND: 339147 NE: 00175
Valor: 4.955,44 Data: 27/07/2010
Favorecido: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 117 e 122
Objeto: MSPREV julho/2010.
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.
Processo: 13/300.000/2010 ND: 319016 NE: 00176
Valor: 1.200,00 Data: 27/07/2010
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2010.
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.
Processo: 13/300.000/2010 ND: 319011 NE: 00177
Valor: 690,00 Data: 27/07/2010
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal julho/2010
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.
Processo: 13/300.034/2010 ND: 339030 NE: 000178
Valor: 75,00 Data: 27/07/2010
Favorecido: J & J Comercial Ltda.
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de material elétrico.
Amparo Legal: Lei n. 1.102/90 e alterações.
Processo: 13/300.000/2010 ND: 319011 NE: 00179
Valor: 616,83 Data: 28/07/2010
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Cancelamento parcial da 2010NE169, referente desconto por falta.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2010 CARTA CONTRATO: 013/2010  
CONTRATADA: STEINHAUS E CIA LTDA - ME.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de entregas e recolhimentos de documentos na cidade de Campo Grande, sendo na Área Central, Área de Anel Rodoviário e Distrito Industriais, em horário comercial das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, a serem executados pela CONTRATADA.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DATA ASSINATURA: 16/07/2010.  
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
Clarice Steinhaus Santos da Silva e Edvan Santos da Silva- Fast entrega

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2010 CONTRATO: 011/2010  
CONTRATADA: TSM Tecnologia Serviços e Montagens Ltda.  
OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de estações de medição e redução de pressão - EMRP's, componentes e sobressalentes para a Rede de Distribuição de Gás Natural da MSGÁS, nas condições que estabelece e de conformidade com as especificações constantes no Memorial Descritivo e nos demais anexos integrantes do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: R\$ 435.099,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
DATA ASSINATURA: 08/07/2010.  
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
Valdemir Barbosa de Vasconcelos -TSM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2010 CONTRATO: 012/2010  
CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de licenças de uso dos seguintes SOFTWARES: WinSvrStd 2008 SNGL MVL, WinSvrEnt 2008 SNGL MVL, SQLSvrStd 2008 SNGL MVL, ExchgSvrStd 2007 SNGL MVL, ISASvrStd 2006 SNGL MVL 1Proc, OfficeStd 2007 SNGL MVL, OfficeProPlus 2007 SNGL MVL, SQLCAL 2008 SNGL MVL DvcCAL, VisioPro 2007 SNGL MVL, PrjctPro 2007 SNGL MVL w1PrjctSvrCAL,

WinSvrCAL 2008 SNGL MVL DvcCAL, ExchgStdCAL 2007 SNGL MVL DvcCAL, SQLCAL 2008 SNGL MVL DvcCAL, VsPro 2008 SNGL MVL, Office Comm Svr Std CAL 2007 SNGL MVL User CAL, Office Comm Svr Std 2007 SNGL MVL, SysCtrEssntls 2007 SNGL MVL 10Lic 50Cit, SysCtrVMSvrMLEnt 2008 SNGL MVL, CoreLDRAW Graphics Suite X4 Lic ML (2010), conforme previsto na proposta da CONTRATADA, a qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento.  
**VALOR TOTAL: R\$ 140.577,56** (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA ASSINATURA: 01/07/2010  
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
 Heverton Lopes Ferreira-ALLEN INFORMÁTICA LTDA

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2008 CONVÊNIO: 001/2009  
 CONTRATADA: Secretaria Executiva de Educação- Município de Corumbá  
 OBJETO: CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 8.1. O Convênio terá sua vigência prorrogada por adicionais 30 (trinta) dias, tendo início em 28.07.2010 e término em 27.08.2010, podendo ser prorrogado por igual período, com expressa manifestação das partes, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho, se for o caso, na forma da lei, para a devida aprovação. Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.  
 DATA ASSINATURA: 27/07/2010  
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
 Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretária Municipal de Promoção da Cidadania

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2008 CONVÊNIO: 017/2009  
 CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA  
 OBJETO Pela expressa solicitação da CONTRATANTE com concordância da CONTRATADA, objetivando viabilizar a construção de uma infra-estrutura civil de 20 m², que abrigará a estação de redução de pressão com medição de vazão para atendimento de um novo cliente da MSGÁS na cidade de Três Lagoas, adita-se o Anexo I, visando à ALTERAÇÃO/REMANEJAMENTO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - PPU (Anexo II) DO ITEM "8" (implantação de ramal externo conforme item 10.9.3 do MD) PARA O ITEM "11" (obras civis de estação de cliente). Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.  
 DATA ASSINATURA: 29/07/2010  
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
 Valdemir Barbosa de Vasconcelos Filho-Sócio-Proprietário - TSM

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2010 CONTRATO: 005/2010  
 CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA  
 OBJETO:CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS: Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá entregar o material, nos endereços indicados 07(sete) dias úteis após o faturamento, nas quantidades, especificações e local estabelecidos no ANEXO II, parte integrante do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 45(quarenta e cinco) dias, tendo seu início em 19.07.2010 e o término em 01.09.2010, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, na forma da lei.Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Instrumento Contratual, que permanecem inalteradas.  
 DATA ASSINATURA: 19/07/2010  
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
 Marcelo Henrique Shunck -LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**  
 CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03

1. NIRE nº 54.3.0000351- 4

Local: Sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS  
 Data: 10/06/2010 Horário: 9h  
 Acionistas: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes - Representante do ESTADO Gustavo Mano Gonçalves- Representante da GASPETRO  
 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sede da MSGÁS, em Campo Grande - MS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Governador Sr. ANDRÉ PUCCINELLI, brasileiro casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 001223000 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 005.983.059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 349, apto. 2.202, Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representado por seu procurador Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG n.º 772020 - IFP/RJ e do CPF n.º 413.650.977-49, domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2.027, Residencial Solar Cesani, Apto. 2101, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e a PETROBRAS GÁS SA. - GASPETRO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 42.520.171/0001-91, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, 12º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Gustavo Mano Gonçalves, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 40.521 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.452.377-15, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Em atenção à convocação da Assembléia na forma da Lei, foi a mesma regularmente instalada, tendo sido eleitos para ocuparem os cargos e funções de Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor Carlos Alberto Negreiros Said Menezes e o senhor Gustavo Mano Gonçalves. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente deu início à deliberação dos assuntos constantes da pauta a seguir: 1.Deliberar sobre a 6ª Alteração do Estatuto Social da Companhia (Art. 6º, § 2º, XII; Art.13, VI; Art. 17. § 1º e 2º; Art. 20 Incisos VI e IX; Art. 27); 2.Ratificar a concessão de patrocínio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à 4ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembléia solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, decidiram tomar as seguintes deliberações: No item 1, os representantes dos acionistas na AGE aprovaram a reforma do Estatuto Social da Companhia, visando a alteração do Art. 6º, § 2º, XII; Art.13, VI; Art. 17. § 1º e 2º; Art. 20 Incisos VI e IX; Art. 27, que passará a ter a seguinte redação: Art. 6º, § 2º: XII- Autorizar as contratações, transações, patrocínios ou acordos de qualquer espécie entre a sociedade e seus ACIONISTAS, controladas e controladoras, direta ou indiretas destes, bem como quaisquer alterações a estas contratações, transações, patrocínios ou acordos. Art.13: VI - autorizar a alienação de bens do Ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso IX do Art 20; Art. 17: Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva farão jus a 30 (trinta) dias de férias por ano de exercício, que lhes serão concedidos pela Diretoria Executiva. Parágrafo Segundo - O membro da Diretoria Executiva no exercício de suas férias será substituído por outro membro da Diretoria Executiva. Art. 20: VI - deliberar sobre convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e patrocínios até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ressalvado o disposto no inciso XII do Parágrafo 2º do Art. 6º e no inciso VI do Art. 13, e sobre financiamentos ou empréstimos que concorram direta ou indiretamente para a realização dos objetivos sociais até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); IX - decidir sobre a alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravames de bens imóveis, móveis ou de direitos constantes no ativo não circulante da SOCIEDADE e sobre aquisição de bens imóveis até o limite de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil

reais); Art. 27: Art. 27 - Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do resultado do exercício, do fluxo de caixa e do valor adicionado. No item 2, os representantes dos acionistas na AGE ratificaram a concessão de patrocínio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realizar a 4ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, que ocorreu no período de 30/03 a 1º/04/10. Enfim, sem mais assunto a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Assembléia, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Gustavo Mano Gonçalves. Certifico que esta Ata é cópia fiel. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob n.º 54277458, em 23/07/2010, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande - MS, 10 de junho de 2010. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes -Presidente ;Gustavo Mano Gonçalves -Secretário; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -Representante: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes ;PETROBRAS GÁS SA. -Representante: Gustavo Mano Gonçalves

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2008 CONTRATO: 017/2009  
 CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA  
 OBJETO:CLÁUSULA DEZ - FORMA DE PAGAMENTO: 10.1.11.2. Apresentar o Boletim de Medição dos serviços que foram aprovados pela MSGÁS, dentro do mês de sua realização, com a documentação abaixo relacionada.(...)10.1.11.4. Deverá à contratada, nos meses em que não houver prestação de serviços, emitir documento/declaração expressa informando o período do não fornecimento. Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato citado no preâmbulo, que permanecem inalteradas.  
 DATA ASSINATURA: 15/07/2010  
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos-MSGÁS  
 Valdemir Barbosa de Vasconcelos Filho-Sócio-Proprietário - TSM

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 055, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
MARCOS DIONES SOARES PEREIRA	00536742-3	01 MÊS	Art. 170 Desd. 01	31/705555/2009
EVERALDO DA SILVA SANTOS	22172532-3	04 MESES	Art. 176 V	31/700133/2010
DOUGLAS BIANCONI FEITOSA	90446696-1	01 MÊS	Art. 175 Desd. 03	31/706916/2009
REGINALDO DE JESUS FIGUEIREDO	66824126-5	01 MÊS	Art. 244 V Desd.01;	31/700560/2010
ROBSON PESSOA DE SOUZA	84842835-0	01 MÊS	Art. 244 III Desd. 01	31/707908/2009
REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	63505433-9	01 MÊS	Art. 244 V Desd. 01	31/706182/2009
KLEBER PEREIRA SANTANA	21106915-6	01 MÊS	Art. 170 Desd. 02	31/702186/2010
JOSUE SOARES MATOS	06088771-4	01 MÊS	Art. 175 Desd.03;	31/708278/2009
WANDERSON MACHADO DA COSTA	22187839-8	01 MÊS	Art. 210	31/700318/2010
PAULO OLIVEIRA PEIXOTO DE AZEVEDO	99078780-2	01 MÊS	Art. 175 Desd. 03	31/701749/2010
REGINALDO PEREIRA FERREIRA	99077406-1	01 MÊS	Art. 175 Desd. 01	31/701281/2010
MARCOS RAMOS ALVES	93862083-4	04 MESES	Art. 176 I	31/700768/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBJS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente -

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 056, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
LUCIANO WUST PEDROSO	06096055-2	01 MÊS	Art. 210	31/700917/2010
JUBERTO MONTOURO DIAS	84847511-0	03 MESES	Art. 244 IV Art. 244 II Desd. 01 A r t . 1 7 5 Desd.02	31/707181/2009
JOSE CARLOS DA SILVA	00507864-6	12 MÊS	A r t . 1 6 5 Desd.01	31/700184/2010
LUCIANO AMARAL LOPES	21109321-9	01 MÊS	Art. 244 I Desd.02;	31/701019/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO

DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0131, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CLAUDOMIRO ALVES DA SILVA FILHO CNH: 21205873-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00581867	PREF9051	HSM7066	08/10/2009 - Rua Panonia c/ Rua Charin - 11:00h	07 (sete)
Tipificação:		705-6 Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo equilibrando-se em uma roda.		

CONDUTOR: MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS CNH: 80611339-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00612102	DETRAN	HRX4626	02/10/2009 - Av Redentor, s/n - 22:49h	07 (sete)
Tipificação:		5169-1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: JOSUE ALVES GODINHO CNH: 13855590-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00534975	DETRAN	HQT8237	01/07/2009- Rua Elzio Gonçalves Dias nº2344 - Nova Andradina - 22:55	07(sete)
Tipificação:		5169-1 Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: RIDER SOARES DA SILVA CNH: 212114045-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00580565	DETRAN	HTG9151	24/10/2009- Rua Dr Paulo Coelho Machado c/ Rua Pernambuco - 09:00h	07(sete)
Tipificação:		5169-1 Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: RAMAO JERONIMO SOARES PENAJO CNH: 05814012-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00346678	DETRAN	HSL4618	09/07/2009 - Rua Luiz Guerino frente nº69 - Itaporã - 19:40h	07 (sete)
Tipificação:		5169 - 1 - Dirigir sob influência de álcool.		

CONDUTOR: GILVAN ANACLETO CNH: 05804304-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00499039	DETRAN	HSX1321	30/06/2009 - Rua São João, s/n - 21:50h	07 (sete)
Tipificação:		521-5 Desdobramento 02 - Dirigir ameaçando os demais veículos.		

CONDUTOR: FABIANO BRANDÃO DE LIMA CNH: 97146000-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00598594	DETRAN	HSX7906	01/10/2009 - Rua 14 de Julho, nº1080 - 11:46h	07 (sete)
Tipificação:		521-5 Desdobramento 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.		

CONDUTOR: CARLOS MAGNO VILELA DE MORAES CNH: 06092754-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00520225	DETRAN	BZW2186	12/07/2009 - Av Marcelino pires nº 5295, Cabeceira Alegre-Dourados - 02:00h	07 (sete)
Tipificação:		5274-3 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir derrapagem ou frenagem.		

CONDUTOR: EDER DA SILVA OLIVEIRA CNH: 98796549-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00593962	DETRAN	HRW8202	30/09/2009 - Rua Coronel Camisão c/ Rua Manoel de oliveira Gomes - 09:40h	07 (sete)
Tipificação:		527-4 Desdobramento 01 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta

publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0132, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: WILLIAN FRANCOIS DA SILVA CNH: 05815472-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00515678 MS00515428	DETRAN	HSS4448	27/05/2009 - Rua Major Carlos Silva, nº1281 - 14:40h; 01/07/2009 - Rua Dracena, em frete a escola João Pedro Fernandes - 17:10h	14 (catorze)
Tipificação:		703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.		

CONDUTOR: VALDIR HORTEGA PORTO CNH:00518520-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00425380 MS00425383	DETRAN	HST5025	11/10/2009- Av Marcelino Pires, nº 3535 - 18:00h 10/10/2009 - Av Marcelino Pires, nº3535 18:00h	14 (catorze)
Tipificação:		528-2 Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo; 532-0 - Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência.		

CONDUTOR: ANTONIO MARCONDES DE LIMA CNH: 22573393-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00609723 MS00609724 MS00609725	DETRAN	HQS9188	22/09/2009 - Av Costa e Silva c/ Rua Paulo Freire - 23:10h	21 (vinte e um)
Tipificação:		528-2 - Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo; 532-0 - Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de identificar-se policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência; 530-4 Deixar o envolvido em acidente, de preservar local para trabalho da polícia e perícia.		

CONDUTOR: MAURICIO DA SILVA CNH: 11567841-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00615203	PREF9051	HST8910	05/10/2009- Av Costa e Silva, nº1517 - 21:24h	07 (sete)
Tipificação:		706-4 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.		

CONDUTOR: JEAN FRANCIS SOUZA DA SILVA CNH: 57649207-0 DTERAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00427113 MS00524572 MS00524409 MS00524407 MS00524408	DETRAN PREF9063	ACH0980 HSQ8170 HRU7362	10/01/2009- Rua Treze de Junho, praça Agenor Carrilho- 21:30h 09/02/2009- Rua Delamare, nº1118- 20:40h 12/02/2009- Rodovia Ramon Gomes, próximo ao pedágio- 13:45h	26 (vinte e seis)
Tipificação:		691-2 - Conduzir o veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB; 734-0 - Dirigir o veículo usando calçada que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais; 698-0 - retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão; 518-5 Desdobramento 01 - Deixar o condutor de usar o cinto de segurança; 697-1 - recusar-se a entrega CNH/CRV/CRLV/ outros documentos.		

CONDUTOR: CLEBSON QUIRINO CNH: 22068210-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00593304	DETRAN	DLX8739	10/08/2009 - Av Capitão Olinto Mancini c/ Rua Jorge Elias Seba - 17:04h	07 (sete)

Tipificação:	528-2- Deixar o condutor envolvido em acidente com acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro á vítima, podendo fazer-lô.
--------------	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 03 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0133, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: BENTO WANDERLAM SANTOS TORRES CNH: 63528164-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00523112	DETRAN	HTK3598	08/07/2009 - Rua Vilma Martinez Marques, nº550 - 08:50h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.				

CONDUTOR: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA FILHO CNH:90441200-8DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00569579	DETRAN	HRT1792	26/08/2009 - Av Eloy chaves, nº 2104 - 20:22h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de proteção.				

CONDUTOR: OMIRO ESCOBAR CNH: 11552728-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00543537	DETRAN	HQY0391	08/11/2009- Rua Giovanni Toscano de Brito c/ Rua Jose A. Ribeiro - 19:30h	07(sete)
Tipificação: 5169-1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: RODRIGO LEITE PAES CNH: 20945853-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00563456	DETRAN	HSZ6431	25/10/2009- Av Amambai, nº500 - 21:00h	07(sete)
Tipificação: 5169-1 Dirigir veículo sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: REGINALDO BRAGA DOS SANTOS CNH:10090835-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00513311	DETRAN	HSL5650	17/02/2009 - Rua Bororos, nº241 - 11:20h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de proteção.				

CONDUTOR: RICARDO ABRAAO GONCALVES TEIXEIRA CNH: 26371153-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00595092	DETRAN	HTH4338	06/08/2009- Rua Coronel Ponciano, nº600 - 12:22h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de proteção.				

CONDUTOR: EDINALVA PEREIRA DE AGUIAR CNH: 73424883-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00400279	DETRAN	HTL4876	22/10/2008 - Rua Pernambuco, nº151 - 11:15h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de proteção.				

CONDUTOR: WELINTON CARNEIRO MARQUES CNH: 90453003-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00415910 MS00415896	DETRAN	HSR4940	06/09/2009 - Rua Barroso, nº851 - 03:20h	14 (catorze)
Tipificação: 5169-1 - Dirigir veículo sob influência de álcool; 703-0 Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.				

CONDUTOR: ANTONIO PEREIRA DE LIMA CNH: 73751538-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00400386 MS00538421	DETRAN	BYB2361 ALE8176	02/01/2009 - Praça Euclides Antonio Fabras - 22:20h 22/08/2009 - Av Amélia Fukuda - Prolongamento - 18:40h	14 (catorze)
Tipificação: 516-9 Desdobramento 01 - Dirigir sob a influência de álcool.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 03 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0134, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: FABIANO BRANDÃO DE LIMA CNH: 97146000-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00572566 MS00579493 MS00600521 MS00598592 MS00598591 MS00598590 MS00598593 LE0195208 LE0196648 LE0196692 LE0196691	PREF9051 DETRAN	HSX7906 HST5462	07/07/2009 - Av Fernando Correa da Costa c/ Av Calógeras - 14:57h 03/09/2009 - Rua Sargento Cecílio Yule, nº61 - 21:12h 28/09/2009 - Rua Antonio Maria Coelho c/ Rua Arthur Jorge - 12:50h 01/10/2009 - Rua 14 de Julho, nº1080 - 11:46h 01/10/2009 - Av Afonso Pena c/ a Rua 14 de Julho - 11:45h 22/10/2009 - Av Costa e Silva, próximo a UFMS - 05:37h 06/11/2009- Av Costa e Silva, próximo a UFMS -05:34h 07/11/2009 - Av Costa e Silva, próximo a UFMS - 05:38h 07/11/2009 - Av Costa e Silva , próximo a UFMS - 05:31h	40 (quarenta)
Tipificação: 605-0 Desdobramento 01 - avançar o sinal vermelho de semáforo; 691-2 - Conduzir o veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB; - Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação; 583-5 Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 672-6 desdobramento 01 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação; 745-5- Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% ; 746-3 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%.				

CONDUTOR: THIAGO SILVEIRA PEDROSO CNH: 97139884-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00421199	PREF9073	HRM1082	14/07/2009 - Rua João Vicente Ferreira, nº1655 - 15:40h	07 (sete)
Tipificação: 607-6 - Transpor sem autorização bloqueio viário policial.				

CONDUTOR: ASTURIO BRANDÃO BOEIRA CNH: 72989088-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00375416	DETRAN	HRX3866	19/07/2009 - Rua São Paulo c/ Rua João Marcio Ferreira - 09:30h	07(sete)
Tipificação: 5169-1 Dirigir veículo sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: JOÃO FRANCISCO JUNIOR CNH: 63529736-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00371790	PREF9073	HSV7773	21/07/2009 - Rua Adroaldo Pizzini, nº141 - 17:15h	07(sete)
Tipificação: 707-2 Desdobramento 01- Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor transportando criança menor de sete anos.				

CONDUTOR:DANIEL TRINDADE VELASCO CNH: 48374140-0 DETRAN-MS



Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00045637	PREF143	HSK6314	11/06/2006 - Av Dona Francisca Strandiotti nº101 - Nova Alvorada do Sul - 00:50h	07 (sete)
Tipificação: 7056-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 04 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo - DETRAN-MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0135, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CATIA DE ALMEIDA ALENCAR CNH: 11547787-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00535505 MS00535506 MS00535507	DETRAN	HRX4575	07/08/2009 - Av Jose Heitor de Almeida Camargo, nº804 - 21:20h	21(vinte e um)
Tipificação: 521-5 Desdobramento 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública; 527-4 Desdobramento 01 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas; 528-2 Deixar o condutor envolvendo em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo.				

CONDUTOR: JUAREZ FORELIZA DE ASSIS CNH: 21210246-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
LE0190081 LE0190298 LE0190626 LE0190632 MS00614939	PREF9051	HSR3755	29/08/2009- Av Gury Marques, nº3203 - 23:25h, 29/08/2009 - Av Jose n. vieira em frente ao centro de saúde - 23:20h 05/09/2009 - Av Jose N. Vieira, em frente ao centro de saúde - 09:33h 05/09/2009 - Av Jose n. Vieira, em frente ao centro de saúde - 11:30h 02/10/2009 - Rua Mal Deodoro, nº1104 - 13:06h	35(trinta e cinco)
Tipificação: 747-1 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%; 703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.				

CONDUTOR: LAUDELINO PAULO DE ALMEIDA CNH: 26439408-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00562922	DETRAN	HSS4840	06/08/2009 - Rua João Geremias Zucca - 10:20h	07(sete)
Tipificação: 527-4 Desdobramento 02 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca.				

CONDUTOR: JOÃO CARVALHO DE FRANCA CNH: 90460935-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00469905 MS00469906	PREF9123 DETRAN	HRK7088	08/01/2009 - Rua Artur da Costa e Silva, nº1610 - 18:24h	14(catorze)
Tipificação: 705-6 Desdobramento - 01 - Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor fazendo malabarismo equilibrando-se em uma roda; 703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.				

CONDUTOR: PEDRO RANOL DE ANDREA CNH: 93855313-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00577718 00023987LE	DETRAN	HTK1391	02/10/2009 - Rua Oscar T. de Barros, em frente a distribuidora de bebidas Rotele - 21:00h 19/03/2010 Av Duque de Caxias, nº1171 - 16:40h	14(catorze)

Tipificação:	703-0 Desdobramento -02 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção; 747-1 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.
--------------	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 04 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo - DETRAN-MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 119, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo com a finalidade de aplicação da penalidade de cassação da permissão para dirigir e cancelamento da carteira de habilitação definitiva, por infração ao artigo 148, § 3º e § 4º do CTB.

CONDUTOR: LUIZ RICARDO REZENDE DE SOUZA

CNH: 16342401-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00559089; MS00559087	DETRAN	HRA5797	25/06/2009 - Av Oito, Nº 1038 - 13:09h	14 (catorze)
Tipificação: 661-0 Desdobramento 02 - Conduzir o veículo com características alteradas; 663-7 Desdobramento 02 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente ou inoperante.				

CONDUTOR: RODRIGO MATIAS DOS SANTOS

CNH: 26530233-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00531841	DETRAN	HTK5567	12/10/2009 - Av Presidente Vargas, Nº 475 - 06:50h.	07 (sete)
Tipificação: 5169 - 1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: PEDRO BATISTA

CNH: 26344112-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00403866	DETRAN	HQO2150	22/01/2010 - Rua Albino Coimbra - 09:00h	07 (sete)
Tipificação: 658-0 Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 122, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LINDOMAR NUNES

CNH: 10091772-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
T.01.584.479-7	PRF	HQT7057	26/06/2009 - BR 163, KM 530, UF MS - 04:28h.	7 (sete)
Tipificação: 5169 - 1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: JUCIRLEI BORTOLI

CNH: 06102983-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
B.10.769.547-2	PRF	HSY1899	05/06/2009 - BR 262, KM 6, UF MS - 01:45h.	7 (sete)
Tipificação: 5169 - 1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.				

CONDUTOR: GILSON JOSE DE SOUZA

CNH: 76714182-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00537130	DETRAN	HQM4690	16/05/2009 - Rua Manoel Jorge c/ Rua Jose Pinto Carriço - 18:07h.	7 (sete)

Tipificação:	528-2 - Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo.
--------------	---

CONDUTOR: NILSON FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR  
CNH: MS00500636 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00500636	DETRAN	HTK6791	13/08/2009 - Rua Fernando C. Costa, Nº 1009 - 10:00h.	7 (sete)
Tipificação:	703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.			

CONDUTOR: ALAIDE APARECIDA PINHEIRO  
CNH: 99090627-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
B.10.769.379-8	PRF	HTK2697	09/05/2009 - BR 262, KM 06, UF MS - 22:35h	7 (sete)
Tipificação:	5169 - 1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: GILBERTO APARECIDO GENESINI  
CNH: 84306737-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS0059328; MS00594056; MS00594055	DETRAN; PREF9165	DJT2558	28/09/2009 - Av Eloy Chaves, Nº 2231 - 00:38h.	7 (sete)
Tipificação:	521-5 Desdobramento 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública; 5169 - 1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool; 704-8 Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2010 - PP Nº 018/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto, para atender as necessidades da SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 06 (seis) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 9.003,60 (nove mil, três reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202.

PROCESSO Nº 00. 805/2009/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Antonio Carlos Camponez Petenatti

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2010 - PP Nº 018/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CAMERSON BENITES CARDOSO - ME.

OBJETO: aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto, para atender as necessidades da SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 06 (seis) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 3.970,98 (três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202.

PROCESSO Nº 00. 805/2009/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Camerson Benites Cardoso

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 018/2010 - CELEBRADO ENTRE OS LOTEADORES JAYME PALIARIN E Nanci Augusta da Rocha Paliarin; ENGETERRA ENGENHARIA DE LOTEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: os compromitentes assumem, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no loteamento denominado "Recanto das Águas", devidamente registrado sob matrícula nº 13.163, no Cartório de Registro de Imóveis de Aquidauana/MS, que consiste na realização de 2.013,20 m de rede de distribuição de água tratada, a fim de viabilizar a distribuição pela compromissária, sendo que o ponto de interligação à rede existente encontra-se na Av. Miguel Chaia com a Rua Antonio Paes de Barros.

PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2010.

PROCESSO Nº 00.419/2010/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
COMPROMITENTES: Sr. Jayme Paliarin  
Sra. Nanci Augusta da Rocha Paliarin  
Sra. Cleuza Trajado Budib  
Sr. Carlos Jorge Budib

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2010 - CV Nº 021/2010 - CELEBRADO ENTRE A

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E FERREIRA E CIA LTDA.

OBJETO: execução de serviços de reposição de calçadas e meio fio nas localidades de Corumbá/MS.

PRAZO: o prazo de vigência do Contrato será de 13 (treze) meses e o prazo máximo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 46.820,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte reais), pagos com Recursos Próprios - Conta 41.301

PROCESSO Nº 00.233/2010/DTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Lourival Ferreira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/2010 - CT 041/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 13 de novembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 15 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº 00.697/2009-A/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas

### EDITAL

SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação 240/10 para atividade Estação Elevatória de Esgoto (EEE), com validade de 04 anos, a contar de 29 de Julho de 2010, localizada na Rua Bonfim esquina com a Rua Porto Geral, no município de Anastácio-MS.

### EDITAL

SANESUL - Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação 222/10 para atividade Estação Elevatória de Esgoto (EEE), com validade de 04 anos, a contar de 14 de Julho de 2010, localizada na Rua Clodoaldo Gonçalves Terra esquina com a Rua Candido Severino, no município de Camapuã-MS.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 119/2010 Nº Cadastral 0122/2010-FCMS

Processo nº 09/600.187/2010  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e SÉRGIO AUGUSTO RAMOS DE MORAIS.

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo n.º 09/600.187/2010 contrata o artesão Sérgio Augusto Ramos de Moraes, para ministrar uma "Oficina de Madeira", com o objetivo de instalar um núcleo de produção em madeira no Município Ribas do Rio Pardo - MS. No período de 02 a 12 de agosto de 2010, num total de 10 dias, para uma turma com capacidade de 30 (trinta) alunos, com aulas das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 min. às 17 horas e 30 min., num total de 08 horas diárias, totalizando 80 horas/aula de duração, a ser desenvolvida na Rua Bem Vindo Fogaça n.º 1367, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, pelo Projeto Artesania/MS, de acordo com o cronograma de execução f. 96 dos autos, que é parte integrante deste contrato.

Ordenador de Despesas:  
Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Lei n.º 8.666/93 e alterações..  
Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e SERGIO AUGUSTO RAMOS DE MORAIS.

Extrato do Contrato Nº 120/2010 Nº Cadastral 0124/2010-FCMS

Processo nº 09/600.394/2010  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ROSANA DE BARROS GABRIEL ME.

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo n.º 09/600.394/2010 contrata a microempresa Rosana de Barros Gabriel ME, na condição de representante do grupo de dança "Cia Dançar Bonito", para que realize uma apresentação de dança com o espetáculo "Dança Bonito", com 35 min. de duração, no dia 28 de julho de 2010, às 18 horas, no Palco das Águas - Praça da Liberdade, na 11ª Edição do Festival de Inverno de Bonito 2010, que acontecerá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2010, na cidade de Bonito -MS.

Ordenador de Despesas:  
Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei n.º 8.666/93 e alterações..  
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ROSANA DE BARROS GABRIEL.

Extrato do Contrato Nº 122/2010 Nº Cadastral 0121/2010-FCMS

Processo nº 09/600.392/2010  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e TIAGO RODRIGUES PEREZ.

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo n.º 09/600.390/2010, contrata o Sr. Thiago Rodrigues Perez, nome artístico Thiago Perez, para que reali-

ze 01 (uma) apresentação musical, com 01 hora de duração, no dia 31 de julho de 2010, às 18 horas e 30 min. no Palco Fala Bonito - Praça da Liberdade, na 11ª Edição do Festival de Inverno de Bonito-MS, que acontecerá no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2010 em Bonito-MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

**Amparo Legal:****Valor:**

Lei n.º 8.666/93 e alterações..  
R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Data de Assinatura:**

28/07/2010

**Do Prazo:**

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

**Assinam:**

RODRIGUES PEREZ.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e TIAGO

**Extrato do Contrato Nº 126/2010****Nº Cadastral 0120/2010-FCMS****Processo nº**

09/600.320/2010

**Partes:**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ERMIDIO UMAR.

**Objeto:**

1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600.320/2010 contrata com Ermidio Umar, artista e músico regional integrante do conjunto musical "Amambay e Amambai", a realização de 06 (seis) shows musicais, nos dias, horários e locais a seguir relacionados:- em 29/07/2010, a partir das 19:00 horas, na Pousada 23 de Março, Município de Miranda/MS;- em 30/07/2010, a partir das 19:00 horas, na Pousada Santa Cruz, Município de Miranda/MS;- em 31/07/2010, a partir das 20:00 horas, na Pousada Cacimba de Pedra, Município de Miranda/MS;- em 05/08/2010, a partir das 20:00 horas, na Pousada Baía Grande, Município de Miranda/MS;- em 06/08/2010, a partir das 20:00 horas, na Pousada Santa Inês, Município de Miranda/MS;- em 07/08/2010, a partir das 20:00 horas, na Pousada São Francisco, Município de Miranda/MS, pelo projeto Música no Pantanal: Cultura e Turismo - Circuito Miranda.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

**Amparo Legal:****Valor:**

Lei n.º 8.666/93 e alterações..  
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Data de Assinatura:**

29/07/2010

**Do Prazo:**

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

**Assinam:**

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ERMIDIO UMAR.

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial n° 7.761, dia 04de agosto de 2010, pág. 32

**REGISTRO DE BEM IMATERIAL****"TERERÉ DE PONTA PORÁ"****CEC/MS – RESUMO DE DECISÃO**

O Diretor Presidente da FCMS – FCMS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no parágrafo único do artigo 5º do Decreto 12.686 de 30 de dezembro de 2008, faz publicar [para manifestação de possíveis interessados], o resumo da decisão do Conselho Estadual de Cultura de MS proferida em 16/07/2010 sobre a proposta de "REGISTRO DO TERERÉ DE PONTA PORÁ" COMO BEM DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MATO GROSSO DO SUL" contida no Processo 09/600.831/2008 e seus anexos: O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MS, compulsando os presentes autos chegou à conclusão que o Tereré é a bebida mais tradicional e popular de Ponta Porá, MS - "A Princesinha dos Ervais". É uma bebida refrescante feita com a infusão da erva-mate [*Ilex paraguariensis*], consumida com água, sucos, hortelã, ou limão entre outros. Seu consumo no município remonta ao passado, ao surgimento das comunidades de Ponta Porá (Brasil) e Pedro Juan Caballero [Paraguai], que floresceram face ao 'Ciclo da Erva-Mate', continuando presente nos hábitos da população desta região, independente da classe social. Com o passar dos anos, tornou-se bebida tradicional e típica de Mato Grosso do Sul, tradição passada de pai para filho que elimina as diferenças sociais, promove a interação cultural, propicia o diálogo entre os integrantes das "rodas" - momento que se aproveita para repassar as novidades, contar "causos", descansar da labuta diária, celebrar acontecimentos e expectativas. O Conselheiro Presidente do CEC/MS discorreu sobre o levantamento da documentação. Nenhuma outra atitude oficial antes da atual foi tomada para que este registro fosse devidamente contemplado materializando seu objetivo na forma em que está sendo requerido. O Processo encontra-se devidamente instruído atendendo as orientações gerais do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, existindo nos autos ampla documentação com manifestações favoráveis ao "registro" almejado. A Plenária da Terceira Sessão Extraordinária do Conselho realizada em 16 de Julho de 2010, depois de analisado todo o processo, opinou pelo "registro" do bem. Dado o acima exposto, o CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MS recebeu a proposta como viável, deliberou que o PROCESSO 09/600.831/2008, encontra-se REGULAR; que não existe nenhum impedimento para sua aprovação definitiva; que é oportuna e conveniente a sua tramitação; que seja devolvido à Fundação de Cultura de MS para que providencie a publicação no Diário Oficial do Estado e que após a publicação da decisão declarando o bem como patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, seja feita a sua INSCRIÇÃO no "LIVRO DE REGISTRO DOS SABERES".

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2009 Nº Cadastral**

**0031/2009-FUNSAU**

**Processo nº**

27/200.822/2008

**Partes:**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e BAXTER HOSPITALAR LTDA.

**Objeto:**

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, de acordo como o art. 57, §1º, da lei supramencionada, passando a vigor de 31/07/2010 a 30/07/2011, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais os materiais descritos na cláusula primeira do contrato, para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2. O valor global do Contrato original que é de R\$ 786.839,52 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o qual permanecerá o mesmo, tendo em vista que a presente prorrogação de prazo por igual período é para utilização do saldo contratual existente.

29/7/2010

31/7/2010 a 30/7/2011

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

RONALDO PERCHES QUEIROZ e RODRIGO LOPES SOARES.

**Extrato do Contrato Nº 020/2010****Nº Cadastral 0022/2010-FUNSAU**

**Processo nº**

27/200.590/2009

**Partes:**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e REGINA BORGES PRESTES CESAR.

**Objeto:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física especializada em serviço de proteção radiológica em radiodiagnóstico e memorial descritivo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Setor de Imagens do HRMS.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Lei 8.666/93 e suas alterações.

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

2/8/2010

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

RONALDO PERCHES QUEIROZ e REGINA BORGES

**Assinam:**

PRESTES CESAR.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA UEMS N.º 044, DE 03 DE JULHO DE 2010.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Mauricio Ricardo Moriya (Presidente); Profª. Glauca Almeida de Moraes; Prof. João Cloves Stanzani Dutra; Prof. Joellinton Domingos de Oliveira; Profª. Andressa Karina Piacenti; Profª. Luana Barbiero Vieira; Profª. Cristina Gurski; Profª. Alessandra dos Santos Olmedo; Profª. Ângela Casarotti Cardoso e Prof. Márcio Rodrigo Gimenes.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- Elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual de Legislação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino e Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Ensino, a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema seja submetido à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º - A comissão tem 180 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Gilberto José de Arruda**

Reitor

Em Campo Grande, MS, 30 de Julho de 2010.

**Américo Ferreira Calheiros**

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA IMASUL N. 137 de 05 de agosto DE 2010

Estabelece as condições e formalidades específicas para apresentação de Projetos de Reflorestamento com vista ao seu enquadramento como pertencente ao grupo de "Projetos Oficiais da SEMAC" de que trata o art. 2º, inciso V da Resolução SEMAC n. 07, de 22 de abril de 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI do DECRETO Nº 12.725, de 10 de março de 2009 e,

Considerando as possibilidades do fomento florestal enquanto ferramenta indutora à produção de carvão vegetal com vistas ao abastecimento industrial;

Considerando que o fomento florestal vinculando os plantios florestais em áreas já convertidas para uso alternativo do solo que se encontram subutilizadas ou degradadas favorece a conservação do solo e dos recursos hídricos, podendo ainda contribuir para a regularização de áreas de Reserva Legal;

Considerando que a possibilidade de parcerias entre Produtores, Prestadores de Serviços, Consumidores finais e o Estado para o fortalecimento da cadeia florestal, pode favorecer alternativas econômicas de produção, melhorando a rentabilidade e o aproveitamento da propriedade rural, gerando empregos formais no campo e o aumento na arrecadação de impostos;

Considerando que, o aumento da oferta de carvão vegetal oriundo de florestas plantadas via fomento florestal, diminuirá consideravelmente a pressão sobre as matas nativas, contribuindo com a sustentabilidade ambiental;

Resolve:

Art. 1º - Por esta Portaria ficam estabelecidos os requisitos para a elaboração, bem como, os procedimentos para apresentação e aprovação de Projetos de Reflorestamento vinculados aos sujeitos passivos do pagamento da Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais - TMF, em atendimento ao fomento para produção de carvão vegetal a serem enquadrados como "Projetos Oficiais" conforme disposto na Resolução SEMAC n. 07/2010.

Art. 2º - É facultado o enquadramento como "Projeto Oficial da SEMAC", do projeto voltado à implantação de floresta plantada para a produção de carvão vegetal, a ser realizado por terceiro, produtor, desde que apoiado financeiramente por sujeito passivo da TMF nos termos desta portaria, observadas as demais condicionantes da legislação pertinente.

§ 1º - O apoio financeiro de que trata o caput deste artigo deve ser de no mínimo 30% do custo total previsto para implantação do projeto, não obstante, portanto, a possibilidade de o produtor utilizar-se também de outras fontes de crédito para o fomento da produção.

§ 2º - O projeto deverá contemplar mecanismos que promovam a migração de produtores e de mão de obra atuante no carvoejamento de origem em mata nativa para a produção sustentada em reflorestamento, de forma a contribuir com a redução da pressão do desmatamento e a geração de empregos formais.

§ 3º - A floresta plantada com investimento parcial ou total, de recursos previstos no artigo 12, § 2º, inciso I da Lei Estadual nº 3.480/07 resultará em crédito proveniente de compensação de 10% sobre o valor total devido da TMF, sendo defeso sua utilização para pleitear outros créditos de compensação prevista na Lei Estadual nº 3.480/07.

Art. 3º - A floresta plantada com o reconhecimento de "Projeto Oficial da SEMAC" aprovado pelo IMASUL deve ser parcial ou totalmente vinculada ao Plano de Suprimento Sustentável - PSS do sujeito passivo da TMF parceiro do projeto, sendo vedada a solicitação de crédito de reposição florestal.

Art. 4º - O Projeto de Reflorestamento deverá ser apresentado ao IMASUL, pelo produtor, com a indicação e anuência do sujeito passivo da TMF, financiador de parte ou da totalidade do projeto de plantio, obedecendo ao Termo de Referência indicado no Anexo I desta Portaria, acompanhado da seguinte documentação:

- I. Termo de vinculação da floresta ao consumidor final sujeito passivo financiador, identificando ao PSS, conforme ANEXO II desta Portaria;
- II. Cópia do CNPJ do consumidor final;
- III. Cópia do CPF e RG do proponente (produtor), se pessoa física;
- IV. Cópia do CNPJ do proponente (produtor), se pessoa jurídica;
- V. Mapa Geral da Propriedade conforme norma técnica do IMASUL, delimitando a Reserva Legal, as Áreas de Preservação Permanente, as áreas de vegetação nativa remanescentes, as áreas antrópicas e a área do projeto de plantio;
- VI. Croqui de acesso ao imóvel;
- VII. Cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel, acompanhada de cópia autenticada do contrato de arrendamento rural, parceria ou fomento florestal, quando for o caso;
- VIII. Memorial descritivo da área de plantio;
- IX. Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos no projeto;
- X. Publicação da Súmula do pedido no Diário Oficial do Estado e em periódico de grande circulação local ou regional conforme modelo fornecido pelo órgão ambiental (ANEXO III);
- XI. Comprovante de recolhimento de custos equivalentes ao de Carta Consulta.

§ 1º O requerente deverá comprovar a existência de Reserva Legal nos termos do Decreto n. 12 528/08 - SISREL.

§ 2º O Requerente, o Anuente - sujeito passivo da TMF e os Responsáveis Técnicos do projeto respondem pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 5º - O procedimento de análise do Projeto de Reflorestamento disciplinado por esta Portaria obedecerá às seguintes etapas:

- I. Protocolo na Central de Atendimento do IMASUL ou em uma de suas regionais;
- II. Encaminhamento do processo para análise pela Gerência de Recursos Florestais - GRF;
- III. Solicitação de esclarecimentos e complementações uma única vez, em decorrência da análise dos documentos e do projeto;
- IV. Aprovação ou não do projeto apresentado, dando-se a devida publicidade.

Art. 6º - A aprovação ou não do projeto deverá ser feita até 60 dias contados a partir da data de protocolo.

§ 1º - A contagem do prazo previsto neste artigo será suspensa para satisfação de pendências documentais, técnicas ou preparação de esclarecimentos pelo requerente.

§ 2º - A apresentação do projeto não vincula sua aprovação pelo órgão ambiental.

§ 3º - Ficam aprovados automaticamente por decurso de prazo os projetos de plantio, após período de 60 dias, se não tiver sido identificada e comunicada pendência técnica ou documental, sujeitando-se a adequações posteriores;

§ 4º - As informações apresentadas podem, a qualquer tempo, ser confrontadas com vistorias técnicas realizadas pelo IMASUL.

Art. 7º - Aprovado o projeto apresentado, o IMASUL emitirá Declaração Ambiental, com validade de dois anos, onde fará constar os seguintes dados:

- I. Nome do Titular;
- II. Nome da Propriedade;
- III. Área da Propriedade e do Projeto;
- IV. Nome do Sujeito passivo Anuente/Financiador;
- V. Prazo de execução

§ 1º Após a aprovação do projeto e recebida a Declaração Ambiental, o titular do projeto deverá proceder em conformidade com os parâmetros estatuidos na RESOLUÇÃO SEMAC N. 17, de 20 de setembro de 2007.

§ 2º Quando do protocolo do Comunicado de Plantio de que trata a Resolução SEMAC n. 17/07, o comunicante deverá comprovar a existência de Reserva Legal devidamente averbada à margem da matrícula, em conformidade com o Decreto nº12.528, de 27 de março de 2008, caso contrário ficará automaticamente Notificado para, no prazo de 08 (oito) meses, protocolar o devido processo de reconhecimento da reserva Legal da propriedade.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º deste artigo, culminará no descumprimento enquanto "Projeto Oficial da SEMAC" e na impossibilidade de uso dos recursos oriundos pelo sujeito passivo da TMF para obtenção de crédito de compensação da TMF, sem prejuízo de outras sanções administrativas previstas na legislação.

Art. 8º - Os projetos aprovados com investimentos parciais ou totais de recursos oriundos do inciso IV do artigo 5º do Decreto, somente poderão gerar créditos de compensação após a efetiva comprovação dos gastos com o respectivo projeto devendo ser apresentados pelo sujeito passivo da TMF, de acordo com os procedimentos previstos no Decreto 12.550/2008 e Resolução Conjunta SEMAC/SEFAZ nº 02/2008.

Art. 9º - Sem prejuízo das ações de fiscalização ordinárias, os projetos aprovados serão submetidos a auditorias florestais, pelo IMASUL, para:

- I. Verificação do regular cumprimento do projeto de plantio;
- II. Identificação de deficiências sanáveis, tais como o atraso no plantio ou a existência de falhas nos talhões, com vistas ao saneamento de tais condições negativas no prazo máximo de 6 (seis) meses, período em que o produtor requerente não poderá apresentar ao IMASUL nenhum outro Projeto de Reflorestamento para enquadramento como "Projeto Oficial da SEMAC" em atendimento ao disposto na Resolução SEMAC n. 07/2010;
- III. Identificação de deficiências insanáveis que caracterizem o descumprimento do estabelecido no Projeto aprovado, implicando na perda da condição de "Projeto Oficial da SEMAC", sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil penal ou administrativa por eventuais danos previstos na Legislação.

§ 1º - O sujeito passivo da TMF e agente financiador do projeto, em caso de deficiência sanável ou descumprimento por parte do produtor quanto a execução do projeto, é o único responsável perante o IMASUL e, em caso de já ter sido contemplado com o desconto da TMF pelo investimento realizado, deverá cumprir o projeto na mesma área ou em outra se assim aprovado pelo IMASUL

§ 2º - A critério do IMASUL, será admitida a realização de vistoria técnica, custeada integralmente pelo sujeito passivo da TMF, com vistas a apurar a regularidade da implantação do projeto.

§ 3º - Ao final de cada etapa de implantação, o sujeito passivo da TMF, responsável pelo projeto de plantio deverá apresentar ao IMASUL inventário florestal completo, incluindo registros fotográficos da área da implantação;

§ 4º - O produtor que não cumprir suas obrigações pertinentes ao Projeto Oficial da SEMAC, ficará impedido de participar de outros projetos equivalentes por período de 5 anos.

§ 5º - Em caso de serem identificadas ações contrárias à legislação ambiental, todos os envolvidos responderão administrativa, civil e penalmente, à medida de sua participação.

Art. 10 - O corte da floresta plantada deverá ser precedido da respectiva Autorização de Corte, para cuja solicitação deverá ser apresentada, em anexo, a cópia da licença ambiental da carvoaria onde se dará o beneficiamento.

Parágrafo único - A emissão da Autorização de Corte caracterizará o encerramento do vínculo da área enquanto "Projeto Oficial da SEMAC".

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2010

Carlos Alberto Negreiros Said Meneses  
Diretor Presidente do IMASUL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****A - IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

1 - REQUERENTE - produtor:

- a. Razão Social;
- b. Nome Fantasia;
- c. CNPJ
- d. Inscrição Municipal
- e. Inscrição Estadual

- f. Data de início das atividades
- g. Natureza jurídica
- h. Nacionalidade
- i. Representante Legal
- j. Endereço
- k. Telefone
- l. e-mail:

## 2 - INVESTIDOR – SUJEITO PASSIVO DA TMF :

- a. Razão Social:
- b. Nome Fantasia:
- c. CNPJ
- d. Inscrição Municipal
- e. Inscrição Estadual
- f. Data de início das atividades
- g. Natureza jurídica
- h. Nacionalidade
- i. Representante Legal
- j. Endereço
- k. Telefone
- l. e-mail

## 3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

- a. Nome:
- b. CREA:
- c. Endereço:
- d. Telefones:

## 4 - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- a. Nome
- b. CREA:
- c. Endereço:
- d. Telefones:

**B - CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE:**

- a. Denominação :
- b. Município:
- c. Comarca:
- d. Coordenadas da sede:
- e. Área da Propriedade
- f. Área do Projeto:
- g. Área de Reserva Legal
- h. Área de Preservação Permanente:

ESPECIFICACAO	AREA (hectare)
Margem de cursos d'água	
Margem de Nascentes	
Encostas de Morros	
Margem de Lagoas e Represas	
Declividade > 45	
TOTAL	

- i. Área Antrópica
- j. Área Remanescente
- k. Registro:
- l. Matrícula - Livro- folha
- m. Cartório de Registro de Imóveis

## 1 - CONFRONTAÇÕES DA PROPRIEDADE:

- a. norte:
- b. sul:
- c. leste:
- d. oeste:

## 2 - VIAS DE ACESSO:

## 3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE:

- a. energia
- b. água

## 4 - RESERVA LEGAL:

**C - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DE INSERÇÃO DA PROPRIEDADE**

## 1 - MEIO FÍSICO:

- a. relevo:
- b. solos:
- c. hidrografia:

## 2 - ASPECTOS CLIMÁTICOS:

## 3 - MEIO BIOLÓGICO:

- a. flora:
- b. fauna

## 4 - MEIO ANTROPICO:

Uso e ocupação dos solos e dos recursos hídricos.

**E - DO PROJETO:**

- a. OBJETIVO
- b. CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
- c. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS REPERCUSSÕES SÓCIO-AMBIENTAIS
- d. DESCRIÇÃO DO PROJETO
- e. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- f. ORIENTAÇÃO TÉCNICA:
- g. BIBLIOGRAFIA:

**ANEXO II – TERMO DE VINCULAÇÃO DA FLORESTA AO CONSUMIDOR FINAL**

Pelo presente Termo de Vinculação do Projeto de Reflorestamento como "Projeto Oficial da SEMAC" conforme Resolução SEMAC nº 07/2010, (NOME COMPLETO DO INTERESSADO, Nº CPF, Nº CI, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL – QUALIFICAÇÃO COMPLETA), DECLARA, que o projeto da (NOME DA FAZENDA OU PROPRIEDADE, ENDEREÇO DA PROPRIEDADE), ficará vinculado ao consumidor final, (NOME COMPLETO DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO), uma vez que esta empresa irá consumir o volume de produto e subproduto florestal gerado deste projeto, desde que devidamente aprovado pelo IMASUL. Este projeto ficará vinculado ao PSS do consumidor final, sujeito passivo da TMF.

- a. Dados do REQUERENTE DO PROJETO (PRODUTOR)
- b. Nome
- c. Razão Social
- d. Endereço
- e. CEP:
- f. Logradouro:
- g. Número:
- h. Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_
- i. Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

## Dados do CONSUMIDOR FINAL (SUJEITO PASSIVO DA TMF)

- a. Nome
- b. Razão Social
- c. Endereço
- d. CEP:
- e. Logradouro:
- f. Número:
- g. Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_
- h. Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do Representante do titular do produtor

Assinatura do Representante ou titular do consumidor final

Obs.: Anexar procuração do representante e reconhecer firma dos signatários.

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2010 – (Proc. 11/041.669/2009)

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual nº. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

**EMPRESA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
001	Mesa retangular, com gaveteiro fixo composto de duas ou três gavetas, medindo 1,20 x 0,60 x 0,73 m (C x L x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Painel frontal fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do painel. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveteiro fixo com caixa fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 12 mm e 18 mm para a frente das gavetas, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todas as partes, na mesma cor da caixa. Abertura das gavetas através de trilhos com corredeiras telescópicas em chapa de aço estampado e roldanas em nylon. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fechaduras de comando único com trava simultânea de todas as gavetas. Puxador tipo alça, com pintura em epóxi-pó. Fixação e montagem por dispositivos tipo minifix, ou similar. Dimensões do gaveteiro: 420 a 450 x 400 a 550 x 250 a 340 mm (C x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	09	659,08
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>5.931,72</b>

011	Longarina de dois lugares, espaldar médio, braços fixos, medida longitudinal do banco de 1,20 m a 1,30 m, com as seguintes características abaixo: Conjunto de cadeiras conjugadas sobre estrutura fabricada em tubo de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo, alta resiliência e baixa inflamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m <sup>3</sup> com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m <sup>3</sup> com espessura mínima de 60 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de inflamabilidade, impermeabilidade, resistência a tração, rasgamento e esgarçamento. Braços fixos com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas das cadeiras: Encosto: 430 mm x 440 mm (L x A) e Assento: 460 mm x 440 mm (L x P). Marca Milan/Veneza.	Un	06	690,05
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>4.140,30</b>
001	Mesa quadrada auxiliar, sem gaveta, medindo 0,60 x 0,73 m (Lado x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Painel de amarração fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do painel. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	13	299,99
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.899,87</b>
011	Longarina de três lugares, espaldar médio, braços fixos, medida longitudinal do banco de 1,80 m a 1,95 m, com as características abaixo: Conjunto de cadeiras conjugadas sobre estrutura fabricada em tubo de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e a rasgo, alta resiliência e baixa inflamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m <sup>3</sup> com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m <sup>3</sup> com espessura mínima de 60 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de inflamabilidade, impermeabilidade, resistência a tração, rasgamento e esgarçamento. Braços fixos com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas das cadeiras: Encosto: 430 mm x 440 mm (L x A) e Assento: 460 mm x 440 mm (L x P). Marca Milan/Veneza.	Un	05	771,94
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.859,70</b>

001	Mesa retangular, com gaveteiro fixo composto de duas ou três gavetas, medindo 1,40 x 0,60 x 0,73 m (C x L x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Painel frontal fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do painel. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveteiro fixo com caixa fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 12 mm e 18 mm para a frente das gavetas, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todas as partes, na mesma cor da caixa. Abertura das gavetas através de trilhos com corredeiras telescópicas em chapa de aço estampado e roldanas em nylon. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fechaduras de comando único com trava simultânea de todas as gavetas. Puxador tipo alça, com pintura em epóxi-pó. Fixação e montagem por dispositivos tipo minifix, ou similar. Dimensões do gaveteiro: 420 a 450 x 400 a 550 x 250 a 340 mm (C x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	01	741,64
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>741,64</b>
001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,20/0,60 x 1,20/0,60 x 0,73 m, sem gaveta, com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	12	679,87
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>8.158,44</b>

001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,40/0,60 x 1,40/0,60 x 0,73 m, com uma gaveta fixada ao lado determinado pelo órgão solicitante na hora da montagem, com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 x 400 a 450 x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	43	808,78
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>34.777,54</b>

001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,40/0,60 x 1,20/0,50 x 0,73 m, com uma gaveta fixada na medida frontal (1,40/0,60), sendo a outra medida a lateral direita do usuário, com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor conforme Termo de Referência, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 x 400 a 450 x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	002	795,08
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.590,16</b>

001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,60/0,60 x 1,40/0,60 x 0,73 m, com uma gaveta fixada na medida frontal (1,60/0,60 m), sendo a outra medida a lateral esquerda do usuário, com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 mm x 400 a 450 mm x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	002	822,47
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.644,94</b>

001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,60/0,60 x 1,40/0,60 x 0,73 m, com uma gaveta fixada na medida frontal (1,60/0,60 m), sendo a outra medida a lateral direita do usuário, com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 mm x 400 a 450 mm x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	001	822,47
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>822,47</b>

001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,60/0,60 x 1,20/0,60 x 0,73 m, com uma gaveta fixada na medida frontal (1,60/0,60), sendo a outra medida a lateral esquerda do usuário, com as seguintes características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 mm x 400 a 450 mm x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	02	810,98
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.621,96</b>
001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,60/0,60 x 1,20/0,60 x 0,73 m, com uma gaveta fixada na medida frontal (1,60/0,60), sendo a outra medida a lateral direita do usuário, com as seguintes características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor conforme Termo de Referência, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 mm x 400 a 450 mm x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	002	810,98
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.621,96</b>

001	Mesa em "L", tampo único, formato ergonômico, medindo 1,80/0,60 x 1,40/0,60 x 0,73 m, com uma gaveta fixada na medida frontal (1,80/0,60 m), sendo a outra medida a lateral direita do usuário, com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para a parte interna e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Dois painéis fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor dos painéis. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Apoio angular seguindo o mesmo padrão do mobiliário, com dimensões compatíveis às estruturas laterais, bem como à sua função. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Gaveta fixa com a parte frontal fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm e 12 mm para a caixa, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo da mesa, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm, na mesma cor da parte frontal. A caixa da gaveta também pode ser fabricada totalmente em chapa de aço industrial, com espessura de 0,9 mm. Abertura da gaveta através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon; fechadura com chave. Puxador tipo alça, com pintura eletrostática em epóxi-pó. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Dimensões da gaveta: 320 a 350 x 400 a 450 x 70 a 100 mm (L x P x A). Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	02	831,77
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.663,54</b>
001	Mesa de reunião redonda, medindo 1,20 x 0,73 m (D x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, borda em fita ABS, ou similar, colada a quente, com espessura mínima de 2 mm, na cor do tampo. Base em forma de disco fabricada em ferro fundido ou em aço industrial, com diâmetro mínimo de 500 mm e coluna central cilíndrica em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,2 mm e diâmetro mínimo de 110 mm. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	005	393,82
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.969,10</b>
001	Mesa de reunião retangular, medindo 2,00 x 1,00 x 0,73 m (C x L x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para todos os lados. Paineis central fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor do painel. Estrutura formada por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga quadrada ou retangular. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	002	679,87
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.359,74</b>



001	Mesa de reunião retangular, medindo 2,40 x 1,20 x 0,73 m (C x L x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para todos os lados. Pannel central fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor do pannel. Estrutura formada por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga quadrada ou retangular. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Fixação e montagem por dispositivos minifix, ou similar. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	001	811,37
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>811,37</b>
001	Armário baixo contendo uma prateleira interna, duas portas, medindo 0,80 x 0,50 x 0,73 m (L x P x A), com as seguintes características: Tampo superior fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Tampo inferior, portas, fundo, laterais e prateleira fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces de cada parte em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor do tampo superior, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor das partes. Base em forma de quadro sob o armário, confeccionada em tubo de aço industrial. Regulagem de altura da prateleira pelas laterais internas do armário. Dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores tipo alça. Fixação e montagem das peças por dispositivos minifix, ou similar. Fechadura com travamento superior. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	26	709,03
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>18.434,78</b>
001	Armário alto contendo um suporte para pastas suspensas e uma prateleira interna, duas portas, medindo 0,80 x 0,50 x 0,73 m (L x P x A), com as seguintes características abaixo: Tampo superior fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Tampo inferior, portas, fundo, laterais e prateleira fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces de cada parte em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor do tampo superior, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor das partes. Suporte para pastas suspensas confeccionado em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1 mm; trilhos com corredeiras telescópicas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm e roldanas em nylon. Base em forma de quadro sob o armário, confeccionada em tubo de aço industrial. Regulagem de altura da prateleira pelas laterais internas do armário. Dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores tipo alça. Fixação e montagem das peças por dispositivos minifix, ou similar. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	001	856,11
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>856,11</b>
001	Armário alto contendo cinco prateleiras internas, duas portas, medindo 0,80 x 0,50 x 1,80 m (L x P x A), com as seguintes características: Tampo superior fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Tampo inferior, portas, fundo, laterais e prateleira fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces de cada parte em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor do tampo superior, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor das partes. Base em forma de quadro sob o armário, confeccionada em tubo de aço industrial. Regulagem de altura da prateleira pelas laterais internas do armário. Dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores tipo alça. Fixação e montagem das peças por dispositivos minifix, ou similar. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	21	1.262,62

<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>26.515,02</b>
001	Armário alto contendo três suportes para pastas suspensas e duas prateleiras internas, duas portas, medindo 0,80 x 0,50 x 1,80 m (L x P x A), com as seguintes características abaixo: Tampo superior fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Tampo inferior, portas, fundo, laterais e prateleiras fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces de cada parte em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor do tampo superior, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor das partes. Suportes para pastas suspensas confeccionados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1 mm; trilhos com corredeiras telescópicas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm e roldanas em nylon. Base em forma de quadro sob o armário, confeccionada em tubo de aço industrial. Regulagem de altura das prateleiras pelas laterais internas do armário. Dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores tipo alça. Fixação e montagem das peças por dispositivos minifix, ou similar. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	002	1.568,20
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.136,40</b>
001	Gaveteiro volante, com 3 ou 4 gavetas, com as características abaixo: Tampo superior fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2 mm para a parte frontal e 1 mm para as demais, na mesma cor do tampo. Caixa fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces de cada parte, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do tampo. Gavetas com caixa fabricada em madeira aglomerada com espessura mínima de 12mm, revestimento em melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces de cada parte, bordas em fita ABS, ou similar, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do tampo, ou caixa totalmente fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 0,9 mm. Abertura das gavetas através de trilhos com corredeiras telescópicas em aço estampado e roldanas em nylon. Fechaduras de comando único com trava simultânea de todas as gavetas. Puxador tipo alça, com pintura em epóxi-pó. Fixação e montagem por dispositivos tipo minifix, ou similar. Rodízios duplos em nylon natural, movimentos independentes, autolubrificantes, com diâmetro de 40 mm e eixos em aço. Dimensões: 400 x 450 x 490 x 550 x 560 a 670 mm (L x P x A). Marca Milan/Focus.	Un	001	443,78
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>443,78</b>
001	Mesa retangular auxiliar, sem gaveta, medindo 0,80 x 0,60 x 0,73 m (C x L x A), com as seguintes características: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. Pannel frontal fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do pannel. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	008	335,83
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>2.686,64</b>

001	Mesa retangular auxiliar, sem gaveta, medindo 1,00 x 0,60 x 0,73 m (C x L x A), com as características abaixo: Tampo fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor do tampo. PAINEL frontal fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na mesma cor do painel. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, seção oblonga, quadrada ou retangular, tampas removíveis para passagem de cabos e fios produzidas em chapa de aço industrial. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso da base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	001	371,42
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>371,42</b>
001	Mesa para computador, tipo rack, com tampo principal retangular medindo 800 x 800 x 730 mm (C x L x A), sobretampo retangular para monitor LCD medindo 700 x 210 mm (C x L) e suporte com rodízios para CPU, com as características abaixo: Tampo principal e sobretampo fabricados em madeira aglomerada com espessura mínima de 25 mm, revestimento nas duas faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 2,5 mm para as partes frontal e posterior e 1 mm para as laterais, na mesma cor dos tamos. PAINEL frontal fabricado em madeira aglomerada com espessura mínima de 18 mm, revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor dos tamos, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, na mesma cor do painel. Estruturas laterais formadas por cavaletes fabricados em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, podendo ter seção oblonga, quadrada ou retangular. Base inferior fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm. No caso de receber ponteiros de acabamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras. O sobretampo deverá ser fixado a 120 mm do tampo principal. Passa cabos em polipropileno injetado, composto por tampa externa superior em formato oblongo, guia central e tampa externa inferior em forma circular. Calha em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Fixação e montagem por dispositivos tipo minifix, ou similar. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Marca Milan/Focus.	Un	20	547,07
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>10.941,40</b>
<b>VALOR GLOBAL – MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – R\$</b>				<b>138.000,00</b>

## EMPRESA: OLIVEIRA &amp; SANCHES LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
002	Estante de aço contendo seis tamos, medindo 0,92 x 0,31 x 1,98 m (L x P x A), com as seguintes características abaixo: Estante desmontável com quatro colunas em "L" fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 2 mm e 0,75 mm para os tamos, com reforços em "X" nas laterais e no fundo. Toda a peça deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura esmalte ou eletrostática em epóxi pó. Marca Prisma PED101.22 COM "x".	Un	003	103,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>309,00</b>
003	Guarda roupa, 02 portas, medindo 00 x 550 x 1900 mm (LxPxX), com as seguintes características: fabricado em MDF com espessura mínima de 18 mm para as portas e 15 mm para os tamos superior e inferior, laterais e fundo; rodapé em madeira maciça Itaúba, ou similar da mesma qualidade, com espessura mínima de 25 mm e altura de 80 mm; revestimento interno em verniz natural e externo em fórmica; 04 dobradiças em cada porta; puxadores metálicos; 03 prateleiras em um corpo do guarda roupa; 01 varão para cabides a 1400 mm acima do tampo inferior e 01 prateleira a 80 mm acima do varão, no outro corpo. Marca Henn Linha Açai.	Un	004	3.282,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.282,00</b>
009	Bêliche medindo 1900 x 900 mm x altura padrão (C x L x A), com as características abaixo: Fabricado em madeira maciça itaúba, ou similar da mesma qualidade, estrados em madeira compensada com espessura mínima de 10 mm, furos em serra copo e reforços por barras de madeira com seção mínima de 40 x 40 mm, pés em madeira maciça com seção mínima de 80 x 80 mm e acabamento em selante. Marca SM PUGA LINHA LISBOA.	Un	008	389,70
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.117,60</b>
012	Armário de aço tipo paineliro, 06 portas, com as seguintes características mínimas: fabricado em chapa de aço, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi - pó, dobradiças de pressão, 03 prateleiras internas, puxadores plásticos com proteção UV, 04 pés reguláveis, medindo 700 x 280 x 1830 mm (L x P x A). Marca Colormaq Maryah P6P.	Un	002	542,40
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.84,80</b>

013	Cadeira para refeitório, com as características abaixo: Fabricada totalmente em madeira maciça Itaúba, ou similar da mesma qualidade, com assento e encosto confeccionados em régua de 420 x 80 x 20 mm, sendo cinco régua utilizadas no assento e quatro no encosto, todas com cantos superiores arredondados. A madeira da estrutura deverá ter seção compatível à sustentação da cadeira e a amarração dos pés deverá ter régua mais fina da mesma madeira. Acabamento em selante. Dimensões aproximadas: altura total da cadeira: 900 mm, altura do assento: 420 mm, largura do assento 420 mm, profundidade do assento 400 mm. Marca Ripada.	Un	18	533,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>9.594,00</b>
002	Estante de aço contendo seis tamos, medindo 0,92 x 0,41 x 1,98 m (L x P x A), com as seguintes características abaixo: Estante desmontável com quatro colunas em "L" fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 2 mm e 0,75 mm para os tamos, com reforços em "X" nas laterais e no fundo. Toda a peça deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura esmalte ou eletrostática em epóxi-pó. Marca Prisma PED102.22 COM "x".	Un	12	123,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.476,00</b>
003	Guarda roupa, 03 portas, medindo 1200 x 550 x 1900 mm (LxPxX), com as seguintes características: fabricado em MDF com espessura mínima de 18 mm para as portas e 15 mm para os tamos superior e inferior, laterais e fundo; rodapé em madeira maciça Itaúba, ou similar da mesma qualidade, com espessura mínima de 25 mm e altura de 80 mm; revestimento interno em verniz natural e externo em fórmica; 04 dobradiças em cada porta; puxadores metálicos; 03 prateleiras em um corpo do guarda roupa; 01 varão para cabides a 1400 mm acima do tampo inferior e 01 prateleira a 80 mm acima do varão, no outro 02 corpos. Marca HENN Linha Açai.	Un	003	775,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>2.325,00</b>
009	Cama de solteiro, medindo 1,90 x 0,90 x 0,55 m (C x L x A), com as características abaixo: Fabricada em madeira maciça Itaúba, ou similar, cabeceira e pezeira baixas, estrado em madeira compensada com espessura mínima de 10 mm, furos de serra copo, reforço por barras de madeira com seção de 40 x 40 mm, pés com seção de 60 x 60 mm e acabamento em selante. Marca SM Puga Linha Lisboa.	Un	003	293,45
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>880,35</b>
012	Armário suspenso para cozinha, em aço, com 02 portas, 01 prateleira interna em aço, dimensões mínimas de 700 x 550 x 300 mm (C x A x P). Marca Colormaq Maryah AP2P.	Un	005	303,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.515,00</b>
004	Refrigerador uma porta, capacidade de armazenagem total entre 280 e 300 litros (refrigerador + congelador), degelo, gavetão e prateleiras internas removíveis. Marca Electrolux RDE35.	Un	003	1.198,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.594,00</b>
005	Fogão 04 bocas à gás, com as seguintes características mínimas: tampa de vidro, queimadores com capas esmaltadas, acendimento manual na mesa, mesa sobreposta em aço inox. Marca Atlas Atenas.	Un	001	500,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>500,00</b>
006	Refrigerador tipo frigobar com capacidade entre 76 a 80 litros, gaveta multiuso, porta reversível, 127 volts, cor branca. Marca Electrolux RE 80.	Un	002	705,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>1.410,00</b>
<b>VALOR GLOBAL – OLIVEIRA &amp; SANCHES LTDA – R\$</b>				<b>29.087,75</b>

## EMPRESA: IGNÁCIO &amp; LOPES LTDA-ME

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
007	Bebedouro elétrico, tipo garrafão com duas torneiras uma para água gelada, outra para temperatura ambiente com dispositivo para receber garrações de 20L, gabinete pré tratado contra corrosão e pintura epoxi, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa, termostato de controle de temperatura entre 4° e 15°, tensão de 110Volts. Marca Libell.	Un	007	800,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>5.600,00</b>
<b>VALOR GLOBAL – IGNÁCIO &amp; LOPES LTDA-ME – R\$</b>				<b>5.600,00</b>

## EMPRESA: JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LOTE	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT. – R\$
010	Cadeira giratória, tipo digitador, espaldar médio, com braços reguláveis, com as seguintes características: Base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e fibra de vidro; rodízios duplos em nylon natural, movimentos independentes, autolubrificantes, com diâmetro de 50 mm e eixos em aço. Coluna central com regulagem de altura em qualquer posição, obtida através de tubo selado de ar comprimido, fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, giro efetuado por rolamento de esferas e componente antirruído, através de bucha de poliacetil, ou similar; proteção externa em polipropileno texturizado. Mecanismo com movimento sincronizado entre encosto e assento na proporção 2:1, movimento de flutuação livre, sistema anti-impacto para o encosto e regulagem de altura do encosto com, no mínimo, 4 posições de encaixe. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e a rasgo, alta resiliência e baixa flambabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flambabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento. Braços reguláveis com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado na cor preta fosca, com no mínimo 4 posições de altura. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas: Encosto: 43 cm x 44 cm (L x A), Assento: 46 cm x 44 cm (L x P). Marca Jobema/Cetus.	Un	005	610,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>				<b>3.050,00</b>

010	Cadeira giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços fixos, com as seguintes características: Base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e fibra de vidro; rodízios duplos em nylon natural, movimentos independentes, autolubrificantes, com diâmetro de 50 mm e eixos em aço. Coluna central com regulagem de altura em qualquer posição, obtida através de tubo selado de ar comprimido, fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, giro efetuado por rolamento de esferas e componente antirruído, através de bucha de poliacetal, ou similar; proteção externa em polipropileno texturizado. Mecanismo com movimento sincronizado entre encosto e assento na proporção 2:1, movimento de flutuação livre, sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e rasgo, alta resiliência e baixa flamaabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamaabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento. Braços fixos com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas: Encosto: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P). Marca Jobema/Cetus.	Un	002	906,00
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>				<b>1.812,00</b>
010	Cadeira fixa, tipo interlocutor, espaldar médio, com braços fixos, com as características abaixo: Base fixa em forma de "S" ou trapezoidal em tubo de aço curvado pneumáticamente, com diâmetro de no mínimo 1" (uma polegada) e sapatas deslizantes em nylon. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e rasgo, alta resiliência e baixa flamaabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamaabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento. Braços fixos com alma de aço estrutural, revestidos em poliuretano texturizado. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas: Encosto: 45 cm x 44 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P). Marca Jobema/Piemonte.	Un	31	549,00
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>				<b>17.019,00</b>
010	Cadeira giratória, tipo operacional, espaldar médio, sem braços, com as características abaixo: Base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e fibra de vidro; rodízios duplos em nylon natural, movimentos independentes, autolubrificantes, com diâmetro de 50 mm e eixos em aço. Coluna central com regulagem de altura em qualquer posição, obtida através de tubo selado de ar comprimido, fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, giro efetuado por rolamento de esferas e componente antirruído, através de bucha de poliacetal, ou similar; proteção externa em polipropileno texturizado. Mecanismo com movimento sincronizado entre encosto e assento na proporção 2:1, movimento de flutuação livre, sistema anti-impacto para o encosto e regulagem de altura do encosto com, no mínimo, 4 posições de encaixe. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e rasgo, alta resiliência e baixa flamaabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamaabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas: Encosto: 43 cm x 44 cm (L x A), Assento: 46 cm x 44 cm (L x P). Marca Jobema/Cetus.	Un	132	770,00
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>				<b>101.640,00</b>
010	Cadeira fixa para mesa de reunião, espaldar médio, sem braços, com as seguintes características: Base fixa em forma de "S" ou trapezoidal em tubo de aço curvado pneumáticamente, com diâmetro de no mínimo 1", sapatas deslizantes em nylon. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS. Estofamento com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e rasgo, alta resiliência e baixa flamaabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamaabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões mínimas: Encosto: 43 cm x 44 cm (L x A), Assento: 46 cm x 44 cm (L x P). Marca Jobema/Piemonte.	Un	74	533,50
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>				<b>39.479,00</b>

<b>VALOR GLOBAL - JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$</b>	<b>163.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL - R\$</b>	<b>335.687,75</b>

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2010.

**GILBERTO CAVALCANTE**  
Ordenador de Despesas/SEFAZ

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

<b>PROCESSO:</b>	11/027.239/2010
<b>FAVORECIDO:</b>	Digithobrasil Soluções em Software Ltda.
<b>OBJETO:</b>	Suporte técnico, manutenção e atualização do sistema HUMANI.
<b>VALOR TOTAL - R\$:</b>	1.606.080,00.
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	333903908 e 333903994

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2010.

**GILBERTO CAVALCANTE.**  
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 02 de agosto de 2010.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º nº 7746, do dia 14/07/2010, págs. 36 e 37, instaurada através do Pregão Presencial n.º 050/2010/SAD - Processo n.º 13/000.465/2010, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIDRÁULICA III**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de Agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 048/2010.  
PROCESSO No. 13/000.450/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TABELA SIMA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.  
Comercial T & C Ltda - Epp  
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - Me  
Ignácio & Lopes Ltda-ME  
Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Me  
Nutrir Alimentos Ltda  
Youssif Amim Youssif

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 041/2010.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05/08/2010.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna público a realização da licitação:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS  
PREGÃO PRESENCIAL: 059/2010  
PROCESSO: 13/000.945/2010  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 18/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna público a realização da licitação:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CARTUCHOS DE TINTA  
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2010  
PROCESSO: 21/500.030/2010.  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2010  
**PROCESSO:** 21/500.090/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 153/2010  
**PROCESSO:** 27/001.345/2010.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 008/2010  
**PROCESSO:** 31/701.043/2010  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 18/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado de licitação do PE 029/2010, Processo: 29/044.403/2009, publicado no D.O.E. 7.762 de 05 de agosto de 2010, pág. 32.

**ONDE SE LÊ:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 19/2010  
**PROCESSO:** 29/044.403/2010

**LEIA-SE:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 29/2010  
**PROCESSO:** 29/044.403/2009

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes do LOTE 01, para o PROSSEGUIMENTO da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 71/2010  
**PROCESSO:** 27/000.552/2010  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 10:00 horas do dia 12/08/2010, (horário local).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 032/2010  
**PROCESSO:** 31/300.281/2010

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vlr. Unit. Item (R\$)	Vlr. Total Lote (R\$)
ÚNICO	01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	64,98	10.998,00
	02		90,00	

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2010  
**PROCESSO:** 31/000.218/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	214.000,00

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 138/2010  
**PROCESSO:** 27/000.991/2010  
**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESCADA, OXIMETRO DE PULSO E MACACÃO DE APICULTOR  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2010  
**PROCESSO:** 31/500.332/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	2.268,00
02		2.398,00

**LOTE DESERTO:** 03

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE ENXERTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/2010  
**PROCESSO:** 27/200.235/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	41.400,00

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2010  
**PROCESSO:** 27/200.161/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	3.910,00

**LOTE DESERTO:** 01

**LOTE FRACASSADO:** 03

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados através da EP 04, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2010  
**PROCESSO:** 27/002.043/2010

Fracassado: lote único

Campo Grande, 05 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, CADEIRA FIXA E MESA P/ COMPUTADOR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2010.  
**PROCESSO:** 29/022.846/2010.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA -ME	6.499,50
02	JOBEMA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA	8.260,00

Lote Deserto: 03

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, CADEIRA FIXA E MESA P/ COMPUTADOR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2010.

**PROCESSO:** 29/022.846/2010.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA -ME	6.499,50
02	JOBEMA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA	8.260,00

Lote Deserto: 03

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 124/2010

**PROCESSO:** 27/001.902/2010

Resultado: Lote Único DESERTO

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED Homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2010 SED** - Processo **29/005.489/2010**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000 - ND/ITEM: 33903977 - FONTE: 0100000000 - PI: EDUCUCESMO Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de especializada em serviços de monitoramento de Sistema de Alarmes, com equipamentos cedidos em regime de comodato. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **MORGITEL ORGANIZAÇÃO MARTINS E MATOS LTDA** para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

Cheila Cristina Vendrami

Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/031.620/2010

Favorecidos: MR SERVICE ASSISÊNCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME Ratifica-se a INEXIGIBILIDADE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação ao Serviço de Modernização em equipamentos de plataforma elevadora conforme PNE, para escolas e SED da rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no valor total de **R\$ 56.980,00** (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com o "caput" do Artigo 25 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0100000000**.

Campo Grande, 04 de Agosto de 2010.

Cheila Cristina Vendrami

Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DIÁRIO OFICIAL No 7.761, do dia 04.08.2010, Pg. 38. Ratifico processo **27/001.402/2010**.

Onde se Lê: no valor de R\$ 1.520,40 (um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)

Leia-se: no valor de R\$ 16.520,40 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

## PROCESSO Nº 27/002.469/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$ 1.256,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 05/08/2010.

## PROCESSO Nº 27/002.476/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R\$ 2.542,54 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 05/08/2010.

## PROCESSO Nº 27/002.477/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA, no valor de R\$ 637,80 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 05/08/2010.

## PROCESSO Nº 27/002.507/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$ 2.812,00 (Dois mil, oitocentos e doze reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 05/08/2010

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras - CLO, leva ao conhecimento das interessadas a licitação abaixo, que, fica a mesma **REVOGADA**, nesta data, consoante motivação constante do processo administrativo e a devida autorização do Diretor Presidente da AGESUL.

## CONCORRÊNCIA nº 24/2009-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.141/2010**

Objeto: **Implantação e Pavimentação da Rodovia MS 379, trecho: Douradina - Distrito de Panambi, Segmento: Estaca 0+00,00 a Estaca 685+17,927, numa extensão de 13,718 km, nos Municípios de Douradina/Dourados(MS).**

Campo Grande (MS), 05 de Agosto de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

## AVISOS DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MEIOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

## TOMADA DE PREÇOS nº: 189/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.553/2010**

Objeto: **COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR FILINTO MULLER, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.**

Abertura: Dia **vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

## TOMADA DE PREÇOS nº: 190/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.555/2010**

Objeto: **COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL ADÉ MARQUES, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS.**

Abertura: Dia **vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 15h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

## TOMADA DE PREÇOS nº: 191/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.679/2010**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANAURILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.**

Abertura: Dia **vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 16h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

## TOMADA DE PREÇOS nº: 192/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.734/2010**

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NUMA ÁREA DE 117.000,00 M², EM VIAS PÚBLICAS QUE CONSTAM DA RELAÇÃO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.**

Abertura: Dia **vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, às 17h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2010 - Processo Administrativo nº 082/2010

Objeto: aquisição de uniformes para atender aos funcionários da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à Empresa Unibraz Confecções e Comércio Ltda.-ME., quanto ao Lote 01 no valor de R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais); quanto ao Lote 5 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); quanto ao Lote 8 no valor de R\$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais) ; e quanto ao Lote 10 no valor de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais); à Empresa Camerson Benites Cardoso - ME, quanto ao Lote 2 no valor de R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais); quanto ao Lote 3 no valor de R\$2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais); quanto ao Lote 4 no valor de R\$ 2.818,00 (dois mil, oitocentos e dezoito reais); quanto ao Lote 6 no valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.364,00 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Para os Lotes 07 e 09 a Licitação foi declarada FRACASSADA.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

## PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração no edital abaixo descrito:

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços Nº 003/2010 **PROCESSO:** 085/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.900Kg de odorante para gás natural. **ALTERAÇÃO:** No Edital, onde se lê no item 6.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: II.3. Endividamento, calculado pela seguinte fórmula: Resultado CE ≤ 0,3

Obs.: Será considerada inabilitada a Empresa cuja "Capacidade de Endividamento" for superior a 0,3 (zero vírgula três). **Leia-se:** II.3. Endividamento, calculado pela seguinte fórmula: Resultado CE ≤ 0,4

Obs.: Será considerada inabilitada a Empresa cuja "Capacidade de Endividamento" for superior a 0,4 (zero vírgula quatro). A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2530 - Campo Grande - MS, às 08h30min do dia 25 de agosto de 2010. As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.991/2010	ADRIELE APARECIDA BOCALAN E CIA. LTDA.	
ITEM 1	Pagamento de entidade de psicologia credenciada para realizar avaliações psicológicas.	7.269,24

Data da ratificação: 5 de agosto de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010 – PROC. Nº 00.409/2010**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes para o Laboratório Central, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item: Hexis Científica S/A., itens 01, 05, 08 e 09, R\$ 19.670,00 e Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda., item 06, R\$ 30.600,00.

DESERTOS: 02, 03 e 07

FRACASSADO: 04

Campo Grande – MS 05 de Agosto de 2.010.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.329/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Dercy Mary Pinto Saldanha**, a fim de realizar **Oficina de Designer Fibra de Caranda, Projeto Convenio N.º 05/2010/SEBRAE**, o objetivo da oficina é aperfeiçoar um núcleo de produção artesanal em fibras de Caranda existente no município de **Porto Murtinho/MS**, agregando valor aos seus produtos, a execução do Projeto ocorrerá em duas etapas, para uma turma de 30 alunos

Favorecido: Dercy Mary Pinto Saldanha

CPF: 254.597.161-87

Do Preço: R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**

Data da Ratificação: 05 de agosto 2010

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.376/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Milênio Consultoria Pública, Privada e Terceiro Setor LTDA**, a fim de ministrar uma **Oficina de Formação de Preço e Venda e Técnicas de Atendimento ao Público**, com o economista Mauro Freitas Infante Vieira, para capacitar os artesãos em Aral Moreira, pelo **Projeto Artesania/MS Convenio N.º 15/2008/SEBRAE**, no CEDECA-Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, Rua Dr. Manoel Simões Junior, s/n Distrito de Amandina no Município de Ivinhema/MS.

Favorecido: **Empresa Milênio Consultoria Pública, Privada e Terceiro Setor LTDA**

CPF: 33.132.556/0001-90

Do Preço: R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)

Data da Ratificação: 06 de Agosto 2010

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexistência de licitação no Processo nº 23/300593/2010.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR TOTAL: - R\$ 700,00 (Setecentos reais)

FAVORECIDA: - MARIANA DE SOUZA GARCIA.

OBJETO: - Pagamento de despesas com a Palestrante para participar do Projeto de Eventos "Nas Fronteiras da Diversidade Linguística: V CELLMS/VI EPGL/II EPPGL" que será realizado na Unidade Universitária de Jardim nos dias 11 a 13 de agosto de 2010.

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 04 de agosto de 2010

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexistência de licitação no Processo nº 23/300594/2010.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR TOTAL: - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

FAVORECIDA: - IVANI RODRIGUES SILVA.

OBJETO: - Pagamento de despesas com o Palestrante para participar do Projeto de Eventos "Nas Fronteiras da Diversidade Linguística: V CELLMS/VI EPGL/II EPPGL" que será realizado na Unidade Universitária de Jardim nos dias 11 a 13 de agosto de 2010.

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 04 de agosto de 2010

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexistência de licitação no Processo nº 23/300590/2010.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.092,00 (Três mil e noventa e dois reais)

FAVORECIDO: MARCELO DIAS DE MOURA

OBJETO: Pagamento de pró-labore ao Prof. Marcelo Dias de Moura para participar como membro integrante da Comissão Avaliadora para fins de Renovação de Reconhecimento

do Curso de Matemática, das Unidades Universitárias de Cassilândia, Nova Andradina e Dourados, no período de 08 a 13 de agosto de 2010.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de agosto de 2010

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexistência de licitação no Processo nº 23/300591/2010.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 4.125,20 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)

FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS TAMAROZZI

OBJETO: Pagamento de pró-labore ao Prof. Antonio Carlos Tamarozzi para participar como membro integrante da Comissão Avaliadora para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Matemática, das Unidades Universitárias de Cassilândia, Nova Andradina e Dourados, no período de 08 a 13 de agosto de 2010.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de agosto de 2010

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexistência de licitação no Processo nº 23/300602/2010.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.671,20 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

FAVORECIDA: ALDA MARIA LOPES

OBJETO: Pagamento de pró-labore a Alda Maria Lopes para participar como membro integrante da Comissão Avaliadora para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Matemática, das Unidades Universitárias de Cassilândia, Nova Andradina e Dourados, no período de 08 a 13 de agosto de 2010.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de agosto de 2010

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº - 012/2010/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300130/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para animais e sementes, mudas de plantas e insumos.

Comunicamos aos demais licitantes, que a EMPRESA EDENILSON DITTMAR – ME, interpôs recurso administrativo contra a desclassificação de sua proposta apresentada para o certame supracitado. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões ao recurso interposto, na forma estabelecida no art. 4º inciso XVIII da lei 10.520/2002. Dourados, 05 de agosto de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis

Pregoeira/UEMS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300576/2010.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: OSI OFICINA DE SOLUÇÕES INTEGRADOS LTDA.

OBJETO: Consultoria do empreendimento pré-incubado na FÊNIX - Incubadora de Empresas da UEMS: "HUGUINHO BRINQUEDOS EDUCATIVOS".

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de Agosto de 2010.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor/UEMS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300583/2010.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 6.645,00 (Seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

FAVORECIDO: AGRO CERES PIC GENÉTICA DE SUÍNOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Matrizes Suínas Fêmeas)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de Agosto de 2010.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor/UEMS

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DECRETO "P" n. 2.728, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 1.501, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.698, de 5 de maio de 2010, que enquadrou os servidores integrantes da Carreira Auditoria, cargo Auditor do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para que, na parte referente aos servidores constantes no quadro, **onde consta**: "... classe Júnior.", **passe a constar**: "...classe Pleno." (Processo n. 13/000668/2010):

Prontuário n.	Servidor
8258081	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto
8265531	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo
8197271	Claudemir Moraes Honório
8291881	Clayton Gouvea da Costa
8289391	Cristiane Gonçalves Correa
8259561	Fauze Antônio Moaccar Orro
8185001	Herverson Jelder Lima Bittencourt
8207681	Luiz Antonio de Souza Martins
8259481	Luiz Rodrigues Cordeiro
8185341	Marcos Sant`Ana Ferreira

8259301	Natalino Gonçalves de Almeida
8282541	Nelson Takatoshi Matida
8185181	Sérgio da Silva Correa
8259211	Subiracir Cavalcante Monteiro

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.732, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ANDERSON LUIS GUIRARDI, prontuário n. 7438791, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de setembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/039408/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.733, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDÃO, prontuário n. 8855411, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de junho de 2010 (Processo n. 29/028916/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.734, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora GLÓRIA DE ARAÚJO PEREIRA, prontuário n. 7871751, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de junho de 2010 (Processo n. 27/002425/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.735, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora CAROLINA WEBER PRIETO LEITE, prontuário n. 9540801, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de junho de 2010 (Processo n. 27/100714/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.736, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GORETT ALVES PEREIRA, prontuário n. 9555401, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de junho de 2010 (Processo n. 27/100720/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.737, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GRAZIELA BIGUELINI PRECI, prontuário n. 9528341, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2010 (Processo n. 27/100713/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.738, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para as categorias mencionadas, com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 15, inciso I, alínea "a" da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/000067/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 2.738, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

SEGUNDA CATEGORIA	
Prontuário n.	Servidor
8197941	Daniela Rocha Rodrigues Peruca
8284241	Almir Vieira Pereira Junior
8324641	Wladimir Lins Quadros
8340251	Gustavo Adolpho de L. Tolentino
8399061	Alandnir Cabral da Rocha
8604091	Danilo Magalhães M. e Silva
8451591	Valeska Maria Alves Pires
8451671	Everton da Costa Teixeira
8530381	Ciro Guerra Del Barco
8530541	Domingos Célio Alves Cardoso
8530461	Cristiane Lima Maciel
8574081	Luiz Henrique de Lima Gusmão
8573941	Josué Ramalho Sulzer
8574161	Cristiano Cliter Canova
8578661	Sílvia Valéria Pinto Scapin
8581701	Tânia Hirano Barbosa

PRIMEIRA CATEGORIA	
Prontuário n.	Servidor
37220151	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes
15200671	Cleberson Wainner Poli Silva
32035811	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima
7847701	Ana Paula Alves Gobbi
36551481	Eloísio Mendes de Araújo
8008051	Sheila Cafure Bolssonaro
8048861	Carlos Faria de Miranda
8076561	Paulo José Dietrich
8153731	Vanessa Correia Stuhk Gorski
8156751	Jader Roberto de Freitas
8160511	Andréia Lazari
8206951	Luiz Rafael de Melo Alves
8210471	Evandro Efigenio Rodrigues
8299191	Antonio Paulino de Moura Castro
8297901	Wander Medeiros Arena da Costa
8299001	Tatiana Balzan

CATEGORIA ESPECIAL	
Prontuário n.	Servidor
37213451	Adriana dos Santos Feitosa Esvicero
36530301	Cláudia Flores Cavalcanti
37203061	Wandir Sidrônio Batista Palheta
33042561	Vanilda de Oliveira

**DECRETO "P" n. 2.739, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, *sub judice*, LUIZ FERNANDO VARGAS SOUZA, classificado em 3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Grupo Apoio à Educação Básica, no município de Maracaju, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6748, de 14 de junho de 2006, por decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 2010.015443-8.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.740, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor DORINEU MARTINS AFONSO, prontuário n. 8732171, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/000039/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.741, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez ao servidor HENRIQUE ANTONIO COELHO DE SOUZA, prontuário n. 3870611, cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 2010.013818-0/0001-00 (Processo n. 13/001044/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.049, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Apostila de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.651, de 25 de fevereiro de 2010, página 22, na parte referente ao servidor SEBASTIÃO OCTÁVIO RAYOL, prontuário n. 7281791, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a contar de 1º de agosto de 2010 (Processo n. 13/000108/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO Nº 057/2010**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de agosto de 2010, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1426  
PROCESSO nº : 09/400428/2008  
INTERESSADO : **VALTER ALMEIDA DA SILVA**  
ASSUNTO : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE-RECURSO  
RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 05/08/2.010.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 058/2010**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 13 de agosto de 2010, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5769  
PROCESSO nº : 29/039549/2009  
INTERESSADA : **ZULEICA MONTEIRO LAPAS**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 05/08/2.010.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 059/2010**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 16 de agosto de 2010, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5772  
PROCESSO nº : 13/000345/2010  
INTERESSADA : **CLEONICE MENDONÇA DE MELO**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 05/08/2.010.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 060/2010**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de agosto de 2010, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5761  
PROCESSO nº : 13/000344/2010  
INTERESSADA : **MARLI APARECIDA DOS SANTOS**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 05/08/2.010.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.800/10, de 4 de agosto de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor SADI FONTANA CARDOSO, prontuário n. 64463451, lotado na Secretaria de Estado e Educação, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Educação Básica do Campo, consoante o disposto na Resolução/SED n. 1.507, de 18 de setembro de 2001, pelo prazo de um ano, com validade a contar de 2 de julho de 2010 (Protocolo n. 29/250398/2010)

**CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.801/10, de 4 de agosto de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor RAMÃO ANTONIO VARGAS, prontuário n. 7565711, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe A, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14147, com validade a contar de 29 de julho de 2010, por retorno de licença para estudo (Processo n. 29/248052/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.802/10, de 4 de agosto de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor DORVALINO DOS REIS FERREIRA, prontuário n. 3467562, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cândido Mariano, código 231, no município de Aquidauana, código 14015, para as Escolas Estaduais Teodoro Rondon, código 212, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, com carga horária de 9 horas semanais, no período matutino e carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino e Romalino Alves de Albres, código 743, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino, ambas no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no inciso III, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 27 de julho de 2010, em permuta com a servidora Rúbia Mara Casacurta, prontuário 8881411, (Processo n. 29/032370/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.803/10, de 4 de agosto de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PRISCILA MONTEIRO BANDECHI, prontuário n. 7413291, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, código 436, no município de Fátima do Sul, código 14063, para as Escolas Estaduais Manoel da Costa Lima, código 255, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira – Inglês, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino e 10 horas semanais, no período vespertino e Peri Martins, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira – Inglês, carga horária de 10 horas semanais, no período vespertino e 6 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Bataguassu, código 14023, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de julho de 2010 (Processo n. 29/028096/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.804/10, de 4 de agosto de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROBERTA NANTES FERREIRA, prontuário n. 8070871, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14147, para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, código 658, no município de Campo



Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2010 (Processo n. 29/032895/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 4 de agosto de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.805/10**, de 4 de agosto de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora RUBIA MARA CASACURTA, prontuário n. 8881411, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Teodoro Rondon, código 212 e Romalino Alves de Albres, código 743, ambas no município de Anastácio, código 14009, para a Escola Estadual Cândido Mariano, código 231, no município de Aquidauana, código 14015, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, com carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, com fundamento no inciso III, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de julho de 2010, em permuta com o servidor Dorvalino dos Reis Ferreira, prontuário 3467562 (Processos n. 29/032360/2010 e 29/245437/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 4 de agosto de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.806/10**, de 4 de agosto de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 197/08, de 18 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.155, de 19 de fevereiro de 2008, página 16, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA, prontuário n. 4191331, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25034, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e, lotá-la na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, código 586, no município de Três Lagoas, código 14155, com validade a contar de 1ª de julho de 2010 (Processo n. 29/071255/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 4 de agosto de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ILZA APARECIDA DRUZIAN PALMERA**, ocupante do cargo de Professora, prontuário n. 8223961, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 4 de agosto de 2010.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n.010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 09 de novembro de 2004, resolvem:

**DESIGNAR** a servidora **ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO**, prontuário n. 285411, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, Função Cirurgião Dentista 40 horas, Classe GVC/SAU/MO2/F, código 94022, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN - Rio Brillante, com validade a contar da data da publicação. (Processo n.27/002495/2010).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Processo: 27/004321/2010  
Assunto: Sindicância Administrativa.

**DECISÃO:** Acato a decisão da Comissão Sindicante e faço as seguintes determinações ao Setor de Transportes da SES/MS:

- 1) O servidor que utilizar o veículo (motorista ou técnico autorizado) deverá efetuar pessoalmente a devolução.
- 2) Haverá vistoria no recebimento e na entrega do veículo feita pelo chefe do setor ou por ele designado.

Campo Grande/MS, 04 de Agosto de 2010.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESOLUÇÃO/SEMACE "P" Nº 043, DE 30 DE JULHO DE 2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder licença inicial para tratamento da própria saúde à servidora **ELIZABETH DA COSTA SILVA**, prontuário n.º 7064001, no período de 23/07/2010 a 21/08/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 103 de 04 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

READAPTAR temporariamente, **PEDRO LEITE ALCAMIM**, Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário nº 722170-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de julho de 2010 a 08 de setembro de 2010, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica. (Processo nº 31/000936/2010).

Campo Grande, 04 de agosto de 2010

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

**APOSTILA DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7759, DE 02 DE AGOSTO DE 2010, PÁGINA 19.**

Na Portaria 087/DP-1 de 28 de Julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº. 7759, de 02 de Agosto de 2010, página 19, que incluiu como dependente **CARLOS EDUARDO BISPO**, na condição de filho, do **3º SGT QBMP-1a GELSON DE OLIVEIRA BORGES**, mat. 221.203-01, apostila-se onde consta "... nascido no dia 23 de Outubro de 2010..." **passa a constar "... nascido no dia 23 de Outubro de 2008..."** (Processo 31/500.572/2010).

**Ociel Ortiz Elias - Celqobm**  
Comandante Geral

PORTARIA "P" SEJUSP/MS/Nº 100 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ERIKA EUNICE DA CRUZ**, prontuário 8352261, cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande / MS, Licença maternidade de (sessenta dias) de prorrogação no período de 07/09/2010 a 05/11/2010, conforme a Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010 (Processo nº 31/201260/2010).

Campo Grande-MS, 04 de Agosto de 2010

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional/SEJUSP/MS

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 101 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 04 de Agosto de 2010

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 101 de 04 de Agosto de 2010.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
8435201	CLEONIR PEREIRA PETELIN	27012	60	31/201506/2010	25/06/10 A 26/08/10	S
3039333	MARIA APARECIDA DA SILVA	1165	10	31/201459/2010	22/06/10 A 01/07/10	N

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 126, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Marilda Lillian Rodrigues da Silva Oliveira**, prontuário nº 642959 1, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimento, código 24031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para substituir, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Rosalina Rojas Guaraciaba, no período de 27.07.2010 a 10.08.2010.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2010.

Daniela Corrêa Basmage

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 127, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Gilmar Rodrigues da Silva**, prontuário nº 3400158 1, ocupante do cargo de Técnico Contábil, código 24032, do Quadro Permanente do Estado de Mato

Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Execução Orçamentária e Financeira sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Dalva Maria de Souza, no período de 02.08.2010 a 31.08.2010.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2010.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

#### RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 128, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

##### Resolve:

Designar **Luana Bezerra Mascarenhas**, prontuário nº 863513 3, ocupante do cargo em comissão de Assistente III DGA 7, código 92044, do Quadro Permanente Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Apoio à Procuradoria de Assessoria do Gabinete/PAG, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Jucineide Ribeiro Zanon, no período de 09.08.2010 a 23.08.2010.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2010.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

#### RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 129, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

##### RESOLVE:

Designar **Juliana Nunes Matos Ayres**, Procuradora do Estado, prontuário nº 930784 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Saúde/CJUR/SES, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Ivanildo Silva da Costa, no período de 05.08.2010 a 03.09.2010.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2010.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

#### RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 130, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

##### RESOLVE:

Designar **Cristiane Müller Dantas**, Procuradora do Estado, prontuário nº 815870 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado/ESAP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Ana Paulo Ribeiro Costa, no período de 05.08.2010 a 03.09.2010.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2010.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 83, de 16 de agosto de 2010.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 7.750, Portaria "P" AEM/MS/77 de 20 de julho de 2010, pag. 32.

**ONDE CONSTA:** 23 de abril

**PASSE A CONSTAR:** 28 de abril

Campo Grande, 05 de agosto de 2010.

Sérgio Maia Miranda  
Diretor Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisão em Sindicância para apurar eventual responsabilidade funcional de servidores do Instituto Penal de Campo Grande - MS referente à emissão de Atestado de Permanência e Conduta Carcerária do interno Luciano de Moura Cardoso.

**INTERESSADO:** Administração Pública

**DECISÃO:** Arquivo o Processo com julgamento do mérito por falta de objeto, conforme previsto no parágrafo único do Artigo 243, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Sindicância Administrativa - Processo nº. 31/600235/2010)

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:  
**Deferir** o pedido de Revisão de Aposentadoria solicitado pela segurada **Dalziza Gomes de Oliveira Rodrigues**, prontuário n. 33009941, com promoção funcional para a classe "F", na forma da Manifestação n. 1040/2010/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 31, § 3º, da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002. (Processo 13/500067/2010)  
**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Diferença de Promoção solicitado pelo segurado **Ermenegildo Casco**, prontuário n. 20139081, na forma da Manifestação n. 1010/2010/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 15, § 8º e artigo 56, § 3º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, em conformidade com a Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005. (Processo 13/502157/2009)

**CAMPO GRANDE - MS 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Revisão de Pensão solicitado por **Miracema dos Santos Paraná**, na condição de pensionista do ex-segurado Jose Coelho da Rocha, na forma da Manifestação n. 1041/2010/DB/AGEPREV, com fundamento nos artigos 24, inciso IV e 31, do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, artigo 4º, do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e artigos 78 e 92, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Decreto Estadual n. 10.686, de 06 de março de 2002. (Processo 13/501305/2010)  
**CAMPO GRANDE - MS 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Deferir** o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Jary Severo dos Santos**, prontuário n. 1060891, Agente Tributário, TAF/ATE/D/445, na forma da Manifestação n. 0989/2010/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 77, § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em redação original. (Processo 13/500398/2008)  
**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pelo segurado **Paulo da Silva Santos**, prontuário n. 20058321, na forma da Manifestação n. 1035/2010/DB/AGEPREV, referente ao mês de maio de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501415/2010)  
**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Elizabeth de Oliveira Severo Lins**, prontuário n. 2946161, na forma da Manifestação n. 1044/2010/DB/AGEPREV, referente aos meses de maio e junho de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/030061/2010)

**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Waded Schabib Hany**, prontuários n. 2378501 e 2378502, na forma da Manifestação n. 1036/2010/DB/AGEPREV, referente ao mês de abril de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501432/2010)  
**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Solange Vaz Campos Freitas**, prontuário n. 34504221, na forma da Manifestação n. 1055/2010/DB/AGEPREV, referente ao mês de maio de 2010, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501307/2010)

**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Moacyr Roberto Salles  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Deferir** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, requeridos por **Oduvaldo de Oliveira Pompeu**, prontuário n. 3731763, na forma da Manifestação n. 0800/2010/DB/AGEPREV, a contar de 25 de maio de 2010, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500414/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Deferir** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, requeridos por **Margareth dos Santos**, prontuário n. 50011801, na forma da Manifestação n. 0810/2010/DB/AGEPREV, a contar de 24 de março de 2007, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/502061/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Deferir** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, requeridos por **Horacino José de Lima**, prontuário n. 6761871, na forma da Manifestação n. 0795/2010/DB/AGEPREV, a contar de 24 de maio de 2007, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500880/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Deferir** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, requeridos por **Maria Terezinha Lima Silveira**, prontuário n. 33009861, na forma da Manifestação n. 0786/2010/DB/AGEPREV, a contar de 13 de janeiro de 2010, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500752/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Deferir** o pedido de Revisão da Promoção Funcional solicitado pela segurada **Marieta Paes Barroso**, prontuário n. 33005281, com pagamento da diferença da promoção funcional para a classe "F", na forma da Manifestação n. 1047/2010/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 31, § 3º, da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002. (Processo 13/501328/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por **Paulo Roberto do Nascimento**, na condição de cônjuge (separado) da ex-servidora Silmara de Souza Ramos Nascimento, na forma da Manifestação n. 1058/2010/DB/AGEPREV, em razão da perda da condição de dependência econômica, conforme estabelece o artigo 13, inciso I, artigo 15 e 16, § 1º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501429/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Revisão da Promoção Funcional, solicitado pelo segurado **Tercio Augusto Torres de Arruda**, prontuário n. 33117591, na forma da Manifestação n. 1046/2010/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente na classe "B", com fulcro no artigo 31, § 3º, da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002. (Processo n. 13/501370/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Dirceu Venino de Carvalho**, prontuário n. 20405571, na forma da Manifestação n. 1009/2010/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente no nível IV, com fulcro no artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Processo n. 13/501275/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Revisão da Promoção Funcional, solicitado pelo segurado **João Albino Zanolla**, prontuário n. 33041831, na forma da Manifestação n. 1042/2010/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente na classe "E", com fulcro no artigo 31, § 3º, da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002. (Processo n. 13/501350/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Revisão da Promoção Funcional, solicitado pelo segurado **Jose de Oliveira Theodoro**, prontuário n. 33031361, na forma da Manifestação n. 1039/2010/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente na classe "E", com fulcro no artigo 31, § 3º, da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002. (Processo n. 13/501380/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008,

**Indeferir** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária solicitados por **Vera Lúcia de Barros Figueiredo**, prontuário n. 50027309, na forma da Manifestação n. 1070/2010/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/501251/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008,

**Indeferir** os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária solicitados por **Maria Oneida Leal Bertaco**, prontuário n. 1663161/2, na forma da Manifestação n. 1045/2010/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/500381/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008,

**Indeferir** o pedido de Revisão de Pensão Por Morte solicitado por **Eucléia de Oliveira Benites Ferreira**, na condição de pensionista do ex-segurado Claudir Ferreira, na forma da Manifestação n. 1073/2010/DB/AGEPREV, uma vez que o benefício previdenciário está sendo pago na forma do artigo 44, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 em consonância com o estabelecido no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo n. 13/501444/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor-Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por **Larissa Franco Serpa**, na condição de filha maior universitária do segurado Fernando Luiz Serpa Marques, na forma da Manifestação n. 1020/2010/DB/AGEPREV, uma vez que a requerente perdeu a condição de dependente antes da data do óbito do segurado, conforme o estabelecido no artigo 15, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, o que obsta de perceber qualquer benefício previdenciário, conforme estabelecido no artigo 16, § 1º, do mesmo diploma legal. (Processo n. 13/501361/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Indeferir** o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por **Fernando Franco Serpa**, na condição de filho maior universitário do segurado Fernando Luiz Serpa Marques, na forma da Manifestação n. 1021/2010/DB/AGEPREV, uma vez que a requerente perdeu a condição de dependente antes da data do óbito do segurado, conforme o estabelecido no artigo 15, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, o que obsta de perceber qualquer benefício previdenciário, conforme estabelecido no artigo 16, § 1º, do mesmo diploma legal. (Processo n. 13/501362/2010)

**CAMPO GRANDE – MS, 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor - Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0235 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de aluno aprendiz, requerida pelo servidor **MURILO GERALDO DE QUEIRÓZ**, prontuário 9003891, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de 1.024 (um mil e vinte e quatro) dias, a serem computados para aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o artigo 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c o inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Súmula 96 do Tribunal de Contas da União, no período de 03/03/1978 a 20/12/1980, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus de Barbacena/MG (Processo nº 21/201 389/2009).

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0236 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de aluno aprendiz, requerida pelo servidor **DARIO BARBOSA MIRANDA**, prontuário 34510974, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, a serem computados para aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o artigo 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c o inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Súmula 96 do Tribunal de Contas da União, no período de 03/03/1984 a 15/12/1986, na Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira em Aquidauana/MS. (Processo nº 21/201 268/2009).

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0237 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **GLAUCY DA CONCEIÇÃO ORTIZ**, prontuário 8213301, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência de 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias, prestados à Universidade Federal do Paraná no período de 10/10/2002 a 06/03/2004, como professor substituto, a serem computados para fins de aposentadoria, com fundamento no art. no artigo 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso II do artigo 82 e inciso IV do art. 83, ambos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 21/2001 980/2009)

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0238 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de serviço militar requerida pelo servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS**, prontuário 34527861, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência de 320 (trezentos e vinte) dias, prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Comando da 9ª Região Militar no período de 16/05/1971 a 30/03/1972, a serem computados para fins de aposentadoria com fundamento no art. 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso IV do artigo 82, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 21/200 544/2010).

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0239 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **JOSÉ TORRACA**, prontuário 34500901, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, no período de 19/05/1977 a 31/01/1978, prestados à Câmara Municipal de Maracaju/MS, a serem computados para fins de aposentadoria, com fundamento no art. no artigo 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso I do artigo 82, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 21/200 585/2010)

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0240 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **VÉRONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA**, prontuário 34651521, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, no período de 07/05/1986 a 28/02/1988, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, a serem computados para fins de aposentadoria, com fundamento no art. no artigo 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso I do artigo 82, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e para fins de adicional por tempo de serviço com fundamento no art. 33 da Constituição Estadual c/c art. 111 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990. (Processo nº 21/200 850/2010)

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0241 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSÉ DE OLIVEIRA**, prontuário 9495311, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de 2.369 (dois mil trezentos e sessenta) dias, a serem computados para fins de aposentadoria, com fundamento no art. no artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso II do artigo 82 e inciso IV do artigo 83, ambos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005:

- 1.019 (um mil e dezenove) dias, prestados à Ponto de Venda Materiais para Construção Ltda, no período de 01/03/1994 a 31/12/1996, como auxiliar de escritório;
- 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) dias, prestados ao Fundo Emergencial da Febre Aftosa de Mato Grosso do Sul (FEFA), no período de 01/04/2000 a 11/12/2003, como Médico Veterinário. (Processo nº 21/200 260/2010)

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0242 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **PAULO DE AQUINO LEITE**, prontuário 34516151, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de 1235 (um mil duzentos e trinta e cinco) dias, a serem computados para fins de aposentadoria, com fundamento no art. no artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso II do artigo 82 e inciso IV do artigo 83, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005:

- 174 (cento e setenta e quatro) dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., no período de 19/02/1981 a 11/08/1981, como empacotador;
- 185 (cento e oitenta e cinco) dias, prestados à SPEL Estudos Projetos e Topografia Ltda., no período de 01/09/1983 a 03/03/1984, como office boy;
- 62 (sessenta e dois) dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., no período de 16/12/1985 a 15/02/1986, como remarcaror;
- 230 (duzentos e trinta) dias prestados ao Expresso Mato Grosso Ltda., no período de 01/03/1986 a 16/10/1986, como cobrador;
- 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, prestados à Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte e Turis. Ltda., no período de 01/11/1986 a 14/07/1987, como Agente;
- 10 (dez) dias, prestados à Postos de Serviço Ltda., no período de 01/09/1987 a 10/09/1987, como frentista;
- 318 (trezentos e dezoito) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 22/01/1980 a 04/12/1980, como auxiliar de operação. (Processo nº 21/200 865/2009)

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**

Diretora - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0234 DE 03 DE AGOSTO 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, a servidora **VIVIANE MULLER DANTAS**, prontuário 9184071, responder pelo Escritório Local desta Agência neste município/MS, em substituição à titular Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, que se encontra de Licença Médica no período de 29/07/2010 a 13/08/2010.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**

Diretora - Presidente

**APOSTILA**

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0226 de 29 de julho de 2010, publicada no D.O. nº 7.762 de 05 de agosto de 2010 pág. 44, onde aplicou pena de suspensão à servidora **Ebiane Custódio da Costa**, prontuário 8767121, onde constou: lotada no município de Figueirão/MS... **passa a constar: lotada no município de Costa Rica/MS...**  
Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**

Diretora - Presidente

**APOSTILA**

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0229 de 29 de julho de 2010, publicada no D.O. nº 7.762 de 05 de agosto de 2010 pág. 44, onde aplicou pena de repreensão ao servidor **Ademar Rodrigues Barbosa**, 34577611 onde constou: prontuário 34577611... **passa a constar: prontuário 34521821...**  
Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**

Diretora - Presidente

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" EGRHP Nº 043 DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL - EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

CONCEDER a servidora LUANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, prontuário n. 15753251, ocupante do cargo de Assistente, em exercício na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP, prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença-Maternidade, no período de 28/08/2010 a 26/10/2010, conforme disposições da Lei n. 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto n. 7.052, de 23 de dezembro de 2009.  
Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2010.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Diretora-Presidente - EGRHP.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FCMS/N.º 038/2010, de 4 de agosto de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder 3 (três) anos de Licença para o Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **Desirée Paschoal de Melo**, prontuário n.º 9006481, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função de Gestor de Artes e Cultura, classe A, código 18010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar da publicação. (Processo n.º 09/600.370/2010).

Campo Grande, 4 de agosto de 2010

NEUSA NARICO ARASHIRO

Diretora- Presidente

Portaria "P" FCMS/N.º 040/2010, de 5 de agosto de 2010

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Carlos Alan Candido Dias**, prontuário nº 9238501, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função de Maquinista de Teatro e Espetáculos, classe A, código 18058, no período de 23/07/10 à 16/08/10, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 5 de agosto de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO

Diretora-Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 039/2010, de 5 de agosto de 2010

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria "P" FCMS/N.º 024/2010, de 2 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n.º 7.761, de 4 de agosto de 2010, página 47 e n.º 7.762, de 5 de agosto de 2010, página 44, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues**, prontuário nº 9004001, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Analista de Atividades Culturais, classe A, código 18000, no período de 27/05/10 à 10/06/10, por ter sido publicada indevidamente.

Campo Grande, 5 de agosto de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO

Diretora- Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **JOANA BATISTA LADISLAU BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 15055211, regime EST, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 - Aero Rancho Setor IV, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:00 às 13:30 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2010.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**

Diretor-Presidente



Francianny Cristine Santos Arruda	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gloria de Fátima F. Galbiati		96	0	6	19	7	2	0	12	37	22	0	0	0	0	1	19	0	37
Grazielle Carra Dias Ocariz		107	1	39	13	1	0	0	0	27	3	36	0	1	0	0	168	0	27
Guilherme Cambraia de Oliveira	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gustavo Henrique Pinheiro Silva		90	1	3	13	0	0	0	9	8	1	0	0	0	1	0	45	0	8
Helton Campos da Costa		76	0	0	2	7	0	0	0	10	1	4	0	0	5	1	60	0	10
Hiram Nascimento Cabrita de Santana		112	0	27	9	0	0	0	1	32	4	8	0	1	1	0	34	0	32
Homero Lupo Medeiros		0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ilton Barreto da Motta		82	0	1	9	3	0	0	0	18	2	3	0	0	1	0	21	0	18
Ines Batisti Dantas Vieira		108	8	41	7	1	0	0	0	75	2	57	4	19	0	0	191	0	75
Jane Ines Dietrich		117	8	10	18	8	0	0	0	99	32	4	0	5	3	3	86	0	99
Jaqueline Linhares Granemann		18	0	1	19	0	0	0	1	3	0	9	0	0	0	0	12	0	3
João Filho de Almeida Portela		210	6	39	0	2	0	0	0	125	7	6	0	0	0	0	110	0	125
João Miguel de Souza		149	5	9	70	0	0	0	50	42	50	22	0	13	0	0	153	0	42
Jose Gonçalves de Farias		44	0	12	2	0	0	0	1	1	0	5	0	0	0	0	6	0	1
Jose Ricardo Merini		5	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Julia Fumiko Hayashi Gonda		57	0	9	26	10	1	0	0	119	21	1	0	2	2	1	88	0	119
Juliana Claudia Honorio Lyrio		95	1	25	6	0	0	0	4	27	13	31	0	4	1	1	110	0	27
Julio Cesar Ocampos Gonçalves		196	5	21	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	43	0	0
Katia da Silva Soares Barroso	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	LM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lauro Moreira Scholer		102	3	11	3	2	0	0	0	0	1	24	0	0	0	2	11	0	0
Leslie dos Reis Gonçalves	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lidia Helena da Silva		77	1	31	3	0	0	0	0	28	0	0	10	0	0	0	14	0	28
Linda Maria Silva Costa	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luciano Montalli		12	0	1	2	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Marcelo Marinho da Silva		105	0	8	4	0	0	0	1	19	0	19	0	0	0	1	6	0	19
Marcelo Moraes Salles		18	0	5	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	1	1	16	0	4
Marco Antonio Zeferino da Silva		126	0	33	20	1	0	0	0	53	12	1	0	0	4	0	245	0	53
Marcos Francisco Perassolo		61	0	1	9	0	0	0	4	56	0	29	0	0	0	4	236	0	56
Maria Amelia de Araujo Sant Ana		393	5	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Arnar Ribeiro	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Gisele Scavone de Mello		246	0	50	1	0	0	0	0	154	16	46	0	2	0	0	921	0	154
Maria Inez Dias dos Santos		102	1	14	2	0	0	0	0	32	5	0	0	0	1	0	56	0	32
Maria Jose do Nascimento	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mariane Vieira Rizzo		69	4	27	1	1	0	0	1	20	1	7	0	0	0	3	42	0	20
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maritza Brandão		295	0	17	5	0	0	0	0	21	2	15	1	5	0	0	32	0	21
Mariza Fatima Gonçalves		53	0	1	0	0	0	0	0	21	0	1	0	0	0	0	25	0	21
Marta Rosangela da Silva		85	0	43	2	0	0	0	4	21	0	11	0	3	0	0	50	0	21
Milene Cristina Galvao Rodrigues	LM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nilson da Silva Geraldo		152	0	17	4	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0	0	17	0	19
Olavo Colli Junior		172	0	29	2	0	0	0	0	11	1	13	0	0	1	0	47	0	11
Oswaldo Vieira Oliveira	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patricia Elias Cozzolino de Oliveira		63	0	5	9	3	4	3	0	28	2	2	0	4	3	4	43	0	28
Patricia Feitosa de Lima		231	6	30	2	1	0	0	4	76	0	34	0	1	0	0	114	0	76
Paula Ferraz de Mello		82	4	0	8	0	0	0	17	20	0	49	0	0	0	0	155	0	20
Paulo Andre Defante		77	0	1	15	2	0	0	0	35	0	0	0	0	4	3	102	0	35
Paulo Dinis Martins Brum	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paulo Roberto Mattos	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Paulo Gasparini		87	5	6	10	0	0	0	4	15	0	0	0	0	0	0	49	0	15
Regina Celia Rodrigues Magro		146	0	46	3	0	0	0	0	26	2	12	0	1	0	0	84	0	26
Reginaldo Marinho da Silva	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renata Gomes Bernardes Leal	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renato Rodrigues dos Santos	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rita de Cassia Vendrami Pusch de Souza		245	2	36	7	2	0	0	2	58	1	41	0	0	0	0	141	0	58
Rivana de Lima Souza		103	0	24	5	0	0	0	1	48	1	12	0	0	0	1	38	0	48
Rodrigo antonio Stochieiro Silva		78	1	23	5	1	0	0	0	12	0	17	0	0	0	0	36	0	12
Rodrigo Oliveira Alvarez		69	8	15	0	0	0	0	0	20	0	16	0	0	0	0	29	0	20
Rodrigo Zocal Rosa		122	0	42	4	0	0	0	0	93	4	6	0	0	0	0	136	0	93





Marcus Vinicius Carromeu Dias		26	0	17	8	0	0	11	22	2	18	0	5	0	2	5	0	0	0	0	62	8	0	0	0	0
Maria Arnar Ribeiro	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Gisele Scavone de Mello		0	0	0	0	0	0	0	140	0	52	0	0	0	3	9	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Maria Jose do Nascimento	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mariane Vieira Rizzo		5	0	12	1	1	0	4	17	2	12	0	4	0	4	2	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mariza Fatima Gonçalves		8	5	0	0	0	0	8	3	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	4	0	0	0
Marta Rosangela da Silva		11	13	0	0	7	0	0	19	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0
Milene Cristina Galvao Rodrigues	LM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nilson da Silva Geraldo		23	5	2	0	0	0	14	16	0	4	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	17	0	0	0	0
Olavo Colli Junior		6	4	11	0	0	0	23	29	2	5	0	2	1	10	0	0	1	0	0	0	28	0	0	0	0
Osvaldo Vieira Oliveira	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patricia Feitosa de Lima		18	8	20	0	21	0	13	24	2	1	8	2	6	1	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0
Paulo Dinis Martins Brum	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paulo Henrique Paixão		0	0	0	150	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	18	27	36	0	35	0	0	0	0	0
Paulo Roberto Mattos	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Paulo Gasparini		39	29	32	23	25	0	17	14	6	10	0	4	2	6	4	0	4	2	0	86	7	0	0	0	0
Rafael Alberto Daniel		38	0	14	0	0	0	17	9	7	33	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Regina Celia Rodrigues Magro		8	0	6	0	0	0	2	12	0	6	6	1	0	2	0	0	0	0	0	38	6	0	0	0	0
Reginaldo Marinho da Silva	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renata Gomes Bernardes Leal	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renato Rodrigues dos Santos	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rivana de Lima Souza		11	8	0	0	15	0	21	5	0	8	5	2	0	0	1	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0
Rodrigo antonio Stochieiro Silva		3	9	19	0	23	0	10	11	2	3	10	9	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0
Rodrigo Oliveira Alvarez		4	5	4	0	48	0	2	14	1	1	3	3	1	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Rodrigo Zocal Rosa		6	14	6	0	11	0	12	43	0	11	0	6	1	0	4	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0
Ronald Calixto Nunes		8	13	8	19	0	0	15	0	0	6	0	5	0	5	3	0	1	1	4	94	32	0	0	0	0
Saete de Fátima do Nascimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Samuel Sebastião Magalhães		4	7	2	0	6	0	4	5	1	1	7	0	1	0	0	1	0	1	0	42	0	0	0	0	0
Solange Nobre Torres Jorge	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Stela Maria Pereira de Souza	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Thais Dominato da Silva		6	3	5	19	1	0	6	203	0	8	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	34	0	0	0	0
Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque		5	2	7	0	4	0	5	6	2	3	1	0	0	2	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Valdir Florentino de Souza		23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Valdirene Gaetani Faria		8	7	13	2	0	0	37	103	24	35	45	0	3	0	3	0	0	0	0	221	0	0	0	0	0
Vandir Zulato Jorge	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vera Regina Prado Martins	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
William Coelho Abdonor		2	0	2	0	3	0	6	23	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0

**Legenda:**

F - Férias
AS - Administração Superior
LM - Licença Médica

**Relatório Geral Juizado**

Período de 01/01/2010 à 31/01/2010

Defensor	Observação	Pessoas Atendidas	Ações Novas	Ações Contestadas	Ações Embargadas	Audiências	Manifestação em Processo	Razões Recursos	Contrarrazões
Alceu Conterato Junior		58	0	54	65	1	0	0	6
Aléscio Artiole		0	0	0	0	0	0	0	0
Amarildo Cabral		1	0	40	0	0	0	0	3
Andréa Pereira Nardon Braga	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Angela Rosseti Chamorro		39	4	22	132	0	6	0	0
Antonio César Bauermeister de Araujo		3	0	3	9	0	0	0	0
Antonio Farias de Souza	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparecido Martinez Espinola	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Astolfo Lopes Canção Netto		2	0	2	2	0	0	0	0
Cahue Duarte e Urdiales	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Alberto Souza Gomes	LM	0	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Eduardo Oliveira Souza		5	1	29	0	0	0	0	0
Carlos Renato Cotrim Leal		0	0	3	7	0	0	0	0
Chistiane Maria dos S. P. Jucá Interlando	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Cícero Feitosa de Lima	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Clarence Willians Duccini	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Clari Maria Stevaux	LM	0	0	0	0	0	0	0	0
Cristiano Ronchi Lobo		14	3	4	26	0	2	0	0
Daniel Radunz		10	2	12	10	0	0	0	0
Darvino Antonio Maciel Junior		24	3	10	19	1	3	5	2
Debora Maria de Souza		22	0	4	52	0	0	0	0
Denise Banci dos Santos		0	0	4	0	0	0	0	1
Edmeiry Silara Broch Festi		5	0	3	7	0	1	0	0
Edson Cardoso	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Eduardo Cavichioli Mondoni		16	0	4	4	0	0	1	2
Eni Maria Sezerino Diniz	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Ernany Andrade Machado		2	0	0	2	0	0	0	0
Esveraldo Torres Cano	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Euclides Nunes Júnior		89	3	41	8	0	0	0	0
Eugenio Luiz Dameão		17	0	7	36	0	4	0	0

Evaldo Rodrigues Patricio	LM	0	0	0	0	0	0	0	0
Evandro César Casali		15	0	11	7	0	1	0	0
Faber Pereira Kamachi		2	0	1	0	0	0	0	0
Fabio Odacir Marinho de Rezende	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Fabio Rógerio Rombi da Silva	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Fabricio Cedro Dias de Aquino	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Flavio Antonio de Oliveira		22	2	19	0	0	1	1	0
Florisvaldo Souza Cayres	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Francianny Cristine Santos Arruda	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Francisco Carlos Bariani		39	1	0	0	0	0	0	0
Graziele Carra Dias Ocariz		13	0	17	14	0	0	0	0
Guilherme Cambraia de Oliveira	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Gustavo Henrique Pinheiro Silva		0	0	0	4	0	0	0	0

Hiram Nascimento Cabrita de Santana		6	0	18	0	0	0	0	0
Humberto Bernardino Sena		46	75	33	21	0	0	0	0
Igor Cesar de Manzano Linjardi		1	0	17	2	0	0	0	0
Ines Batisti Dantas Vieira		34	4	137	14	0	3	2	0
João Filho de Almeida Portela		12	2	10	27	1	0	0	3
Jose Gonçalves de Farias		8	0	3	2	0	0	0	0
Julia Fumiko Hayashi Gonda		55	0	26	89	1	0	0	0
Juliana Claudia Honorio Lyrio		5	0	4	13	0	0	0	0
Julio Cesar Ocampos Gonçalves		10	1	1	0	0	0	0	0
Katia da Silva Soares Barroso	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	LM	0	0	0	0	0	0	0	0
Lauro Moreira Scholer		6	1	17	4	0	0	0	0
Leslie dos Reis Gonçalves	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Lidia Helena da Silva		4	0	2	2	0	0	0	0
Linda Maria Silva Costa	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Luciano Montalli		47	2	0	62	6	0	1	5
Marcelo Marinho da Silva		18	0	3	0	0	0	0	0
Marcelo Moraes Salles		1	0	6	6	0	0	0	0
Maria Arnar Ribeiro	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Gisele Scavone de Mello		52	0	45	29	0	0	0	10
Maria Inez Dias dos Santos		5	1	0	6	0	0	0	0
Maria Jose do Nascimento	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Mariane Vieira Rizzo		3	0	4	10	0	0	0	0
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Maritza Brandão		69	0	53	9	0	0	0	0
Mariza Fatima Gonçalves		0	0	3	0	0	0	0	0
Milene Cristina Galvao Rodrigues	LM	0	0	0	0	0	0	0	0
Nilson da Silva Geraldo		2	0	0	0	0	0	0	0
Olavo Colli Junior		11	0	28	1	3	0	0	0
Oswaldo Vieira Oliveira	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Patricia Feitosa de Lima		8	0	25	2	0	1	1	0
Paula Ferraz de Mello		34	0	12	0	0	0	0	0
Paulo Dinis Martins Brum	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Paulo Roberto Mattos	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedro Paulo Gasparini		14	0	11	31	0	2	0	0
Regina Celia Rodrigues Magro		5	0	0	4	0	0	0	0
Reginaldo Marinho da Silva	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Renata Gomes Bernardes Leal	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Renato Rodrigues dos Santos	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Rodrigo antonio Stochieiro Silva		7	1	0	26	0	0	0	0
Rodrigo Oliveira Alvarez		7	0	0	12	0	0	0	0
Rodrigo Zocal Rosa		0	0	11	11	0	0	0	0
Ronald Calixto Nunes		1	0	0	1	0	0	0	0
Salete de Fátima do Nascimento		45	17	59	41	2	0	0	1
Samuel Sebastião Magalhães		5	1	0	3	0	0	0	0
Solange Nobre Torres Jorge	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Stela Maria Pereira de Souza	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Thais Dominato da Silva		1	0	5	3	0	0	0	0
Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque		7	2	11	1	0	0	0	0
Valdir Florentino de Souza		2	0	1	1	1	0	0	0
Valdirene Gaetani Faria		10	4	85	104	0	0	0	0
Vandir Zulato Jorge	F	0	0	0	0	0	0	0	0
Vera Regina Prado Martins	F	0	0	0	0	0	0	0	0
William Coelho Abdonor		3	0	3	6	0	0	0	0

**Legenda:**

F - Férias
AS - Administração Superior
LM - Licença Médica





Sandra Regina Santos de Vasconcelos	20/07/2010
<b>TRÊS LAGOAS</b>	
<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>PERÍODO</b>
Renato Rodrigues dos Santos	23 e 24/08/2010

Campo Grande, 03 de Agosto de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA D' Nº 680/2010 DPGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a Defensora Pública de Primeira Instância, THAIS DOMINATO DA SILVA, prontuário nº 863130-1, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Terenos-MS, licença médica de 1(um) dia para tratamento da própria saúde no dia 26 de julho de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 681/2010-DPGE, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o Defensor Público **RONALD CALIXTO NUNES**, lotado na 2ª DP de Camapuã, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na solenidade de inauguração do Fórum Eleitoral de Camapuã, a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2010, às 11 horas.

Campo Grande, 05 de Agosto de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 682/2010-DPGE, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Alterar** parcialmente a Portaria "D" nº 661/2010-DPGE, de 02/08/2010, publicada no D.O.E. nº 7.760, de 03.08.2010, passando a constar a designação do Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, abaixo nominado, para atuar nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERÍODOS
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	DP de Bandeirantes	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto nos dias 12, 13, 19, 26 e 27/08/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	DP de Dois Irmãos do Buriti	12, 13, 19, 26 e 27/08/2010

Campo Grande, 05 de agosto de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

**PAUTA ATÉ 12/08/2010**  
(Art. 188 do RI)

**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 160/10  
Processo nº 243/10

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Recuperação Vida Plena Tratamento Alcool e Drogas.

**PAUTA ATÉ 11/08/2010**  
(Art. 195 do RI)

**2ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 150/10  
Processo nº 229/10

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/Nº 34/2010-** Institui o Programa Escola para o Sucesso na Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 10/08/2010**  
(Art. 188 do RI)

**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 158/10  
Processo nº 237/10

**DEPUTADO PEDRO KEMP-** Dispõe sobre o plantio e a manutenção dos bosques nas áreas de pecuária no território de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 159/10  
Processo nº 238/10

**DEPUTADO CORONEL IVAN-** Estabelece a obrigatoriedade de sorteio público como critério de seleção nos programas de habitações populares públicos ou subsidiados com recursos públicos no Estado de Mato Grosso do Sul.

### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2010

1- Projeto de Lei nº 121/10  
Processo nº 186

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 29/2010-** Altera a redação do caput e acresce parágrafo único no art. 19 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

**APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

### 4ª Parte

### Boletim de Pessoal

ATO Nº 493/2010 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade à contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2010.

ATO Nº 494/2010 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, à pedido, **SILVANA NASCIMBENI MALDONADO** do cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 02 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2010.

ATO Nº 495/2010 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, à pedido, **EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES** do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 02 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2010.

ATO Nº 496/2010 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, à pedido, **FERNANDO ORTEGA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ONEVAN DE MATOS**, com validade à contar de 02 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2010.

ATO Nº 497/2010 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **CAMILA CRISTINA SILVA DE SOUZA CORDEIRO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2010.

ATO Nº 498/2010 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **GIULIANO EMANUEL DE JESUS LOPES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2010.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

### 5ª Parte

### Avisos e Editais

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010  
DISPENSA Nº 003/2010

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, especializada para prestação de serviços na elaboração do Processo de Suprimentos de Fundos, treinamento dos servidores, etc..., para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Favorecido:** - Romero & De Paula LTDA - ME  
**Valor total:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 01.031.001-2.001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2010

Deputado **Jerson Domingos**  
Presidente da Assembleia Legislativa-MS

Deputado **Ary Rigo**  
1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto Aquisição de equipamentos de informática e de áudio visual, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18.08.2010, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Água Clara/MS, 28 de julho de 2010.

**MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**  
Pregoeira

### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço Global”, tendo por objeto aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos..

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento, o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **dia 19 de agosto de 2010**, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Água Clara/MS, 28 de julho de 2010.

**MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**  
Pregoeira

### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço Global”, tendo por objeto aquisição de Materiais Permanentes Médico-Hospitalares, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos..

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento, o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **dia 20 de agosto de 2010**, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Água Clara/MS, 28 de julho de 2010.

**MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

**Prefeitura Municipal de Alcinoópolis** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação Nº93, para Atividade de serviços de saúde. Localizado na Av. Darlindo José Carneiro, n.º1211, Centro de Alcinoópolis/MS. com validade de 2 anos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação - Processo Administrativo Licitatório nº 065/2010 – Tomada de Preços nº 07/2010

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 25 de agosto de 2010 às oito horas e tem por objeto a contratação de empresa para a Manutenção das Escolas Pólo Municipais Rurais São Manoel e Novo Progresso nos termos do Convênio nº 16343/2010 de 12/04/2010 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anastácio, com valor global previsto em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail). Anastácio/MS, 05 de agosto de 2010.  
Ademir de Jesus Arruda – Presidente do GEL

Aviso de licitação - Processo Administrativo Licitatório nº 066/2010 – Tomada de Preços nº 08/2010

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 26 de agosto de 2010 às oito horas e tem por objeto a contratação de empresa para a reforma (pintura) do Hospital Municipal nos termos do Convênio nº 15846/2010-32/2010 de 12/04/2010 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município de Anastácio/MS, com valor global previsto em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail). Anastácio/MS, 06 de agosto de 2010.

Ademir de Jesus Arruda – Presidente do GEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 68/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, pelo critério de menor preço, para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, para atendimento de Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 20 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 3 de agosto de 2010.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 69/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2010

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2010**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 19 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 4 de agosto de 2010.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados a **anulação** da Tomada de Preços n.º025/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa para a execução do projeto para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Aquidauana/MS, conforme descrito em anexo do edital**, o qual seria realizado no dia 12/08/2010 às 08:00 hs, tendo em vista a necessidade de readequação no Projeto da referida obra, e que oportunamente será publicado um novo procedimento licitatório para atender o referido objeto.

Aquidauana – MS, 04 de Agosto de 2.010

LUCIANO COSTA CAMPELO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO**  
**Chamada Pública n.º 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes S/N Bairro Cidade Nova – Aquidauana/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Gerência Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Setembro a Dezembro de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda até o dia **26/08/2010, às 09h00min**, na Gerência Municipal de Produção e Meio Ambiente, com sede à Rua Manoel Antonio Paes de Barros, Centro – Aquidauana/ MS.

### 1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade Semestral
ABOBRINHA VERDE	KG	150
ALFACE	UNIDADE	1000
BANANA NANICA	KG	2500
BATATA DOCE	KG	2200
BETERRABA	KG	1200
CENOURA	KG	1600
CHUCHU	KG	1200
FARINHA DE MANDIOCA	KG	900
FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	3400
IOGURTE	LITRO	6000
LEITE PASTEURIZADO	LITRO	10000
MAMÃO FORMOSA	KG	2500
MANDIOCA COM CASCA	KG	2400
MEL	KG	100
REPOLHO	KG	2000
TOMATE	KG	2000

### 2. Fonte de Recurso

Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

### 3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.

### 3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

### 5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Gerência Municipal de Educação situado a Rua Luiz da Costa Gomes S/N, Aquidauana/ MS, no dia 30 até o dia 31 de agosto, até as 13 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

### 5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Rua Felipe Orro S/N, Bairro Exposição na primeira sexta-feira de cada mês conforme cronograma da Gerência Municipal de Educação, na qual se atestará o seu recebimento. Sendo que os produtos perecíveis deverão ser entregues toda segunda-feira diretamente nas unidades escolares, com exceção do leite, que deverá ser entregue três vezes na semana (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) nas unidades escolares.

### 6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Gerência Municipal de Educação no horário de 07h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira;
- Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://comunidades.mda.gov.br/porta/saf/programas/alimentacoescolar>;
- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE. Aquidauana/MS 05 de agosto de 2010.

Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman  
Prefeito Municipal

Luzia Eliete F.L. da Cunha  
Gerente Municipal de Educação

Gilmar Nogueira  
Gerente Municipal de Produção e Meio Ambiente

Luciano Costa Campelo  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam *desclassificadas* as empresas **Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda** no lote 01, **L.M. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda** no lote 03, **Cirumed Comércio Ltda** no lote 04 e **Biosensor Indústria e Comércio Ltda** no lote 06 e *classificada* a empresa **Comercial Isototal Ltda** nos lotes 01, 03, 04 e 05. Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2010.

Mara Iza Arteman  
Pregoeira

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **10.08.2010 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2010.

Mara Iza Arteman  
Pregoeira

### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO N. 116/2010

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### PROCESSO N. 62.339/2010-91 e outros.

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor preço por lote**”, tendo por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS TAIS COMO: CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA -SAS**”.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**

**DATA: 18/08/2010**

**HORÁRIO: 08 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 05 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho  
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 093/2010**

**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 038/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta Municipalidade, que visa atender famílias carentes por um período estimado de 30 (trinta) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Vencedor(es):** **COMERCIO DE ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA**, no Anexo I - itens: 2, 11, totalizando R\$ 5.032,25 (cinco mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); **FAVARO & OLIVEIRA LTDA-ME**, no Anexo I - itens: 3, 4, 5, 8, 9, 10, totalizando R\$ 5.124,40 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos); **L L BORDÃO-ME**, no Anexo I - itens: 1, 6, 7, 12, 13, totalizando R\$ 5.729,50 (cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Coronel Sapucaia/MS, 2 de agosto de 2010.

Marcia Cristina Silva  
Pregoeira Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Rudi Paetzold  
Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 096/2010**

**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 039/2010**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo a serem usados nos cursos destinados as famílias atendidas pelo CRAS, através do Programa Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF, Programa Pro Jovem e Peti, em resposta a solicitação da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

**Vencedor(es):** **COMERCIO DE ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA**, no Anexo I - itens: 3, 6, 7, 14, 15, 21, 26, 37, 39, 40, 42, 46, 48, 49, 52, 58, 60, 64, 65, 76, 78, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 95, 100, 107, 108, 118, 120, 122, 132, 133, 135, 139, totalizando R\$ 5.330,46 (cinco mil e trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); **D M LOPES ME**, no Anexo I - itens: 22, 23, 24, 27, 43, 44, 55, 56, 87,

89, 115, 127, 134, totalizando R\$ 1.188,11 (um mil e cento e oitenta e oito reais e onze centavos); **MARY NEHME ABDALLAH - ME**, no Anexo I - itens: 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 45, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 88, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 136, 137, 138, totalizando R\$ 26.636,76 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos);  
Coronel Sapucaia/MS, 05 de agosto de 2010.

Marcia Cristina Silva  
Pregoeira Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 5 de agosto de 2010.

Rudi Paetzold  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço POR LOTE**", que tem por objetivo selecionar e contratar empresa devidamente constituída para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta Municipalidade, visando atender famílias carentes por um período estimado de 30 (trinta) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de agosto de 2010, às 09:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.  
Coronel Sapucaia – MS, em 26 de julho de 2010.

MARCIA CRISTINA SILVA  
Pregoeira

#### PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010

##### PROCESSO: Nº 035/2009

##### PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2009

**Partes:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa **INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta do Prazo**, do **Contrato nº 033/2010**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito.

**FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**

**DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 26 agosto de 2010.**

**Data da Assinatura:** 15 de julho de 2010.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (**Prefeito Municipal**) e a Srª. Tânia Mara Andrade de Oliveira (**INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA.**).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

##### Aviso de Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimento Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2010 Processo nº 8.821/2010.

Objeto: Aquisição de veículo automotor utilitário tipo lotação.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 05 de Agosto de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

##### Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 087/2010-Processo nº 6.446/2010-SMGG/ GP

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Gabinete do Prefeito.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 02 de agosto de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal Gestão Governamental.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

##### Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 101/2010-Processo nº 20.048/2010-SMGG/ FMIS

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 02 de agosto de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal Gestão Governamental.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

##### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 021/2009 - SEMFAD

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e empresa RCM Informática Ltda.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2010, conforme Justificativa apresentada às fls. 141, corroborada com a de fls. 142, do Processo Administrativo nº 23.854/2009 – Convite nº 84/2009

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 09/07/2010

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa - Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Christiano Brito de Moraes – RCM Informática Ltda.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE

##### 23/07/2010 EDIÇÃO Nº. 7.753 Página 63.

##### Processo nº. 6845/2010 – Convênio nº. 17/2010.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Convênio nº. 17/2010

**Onde se lê:** "... Dotação Orçamentária: (...) 33.90.42.00 - Auxílios".

**Leia-se:** "... Dotação Orçamentária: (...) 44.50.42.00 – Auxílios".

##### Extrato da Nota de Empenho nº 499/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: Maximum Brasil Teleinformática LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 89,70 (Oitenta e nove reais e setenta centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

##### Extrato da Nota de Empenho nº 500/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: Maximum Brasil Teleinformática LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 1.805,40 (Mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

##### Extrato da Nota de Empenho nº 501/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: M. A. DALPONTE - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 16,00 (Dezesseis reais). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

##### Extrato da Nota de Empenho nº 502/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: M. A. DALPONTE - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

##### Extrato da Nota de Empenho nº 503/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: M. A. DALPONTE - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 800,11 (Oitocentos reais e onze centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente



atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 504/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 795,18 (Setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 505/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 232,16 (Duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 506/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 119,00 (Cento e Dezenove reais). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 507/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 102,90 (Cento e dois reais e noventa centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 508/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 1.087,67 (Mil e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 509/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 15,76 (Quinze reais e setenta e seis centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente

agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 510/2010/SEMFAD

Processo nº 8.032/2009. Pregão Presencial Nº 81/2009 – Ata de Registro de Preço nº005/2010. Contratada: SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, Valor R\$ 926,88 (Novecentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos). Classificação Funcional: 16.04.04.129.102 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. 33.90.39.00 Material de Consumo. Prazo: A entrega deverá ocorrer em parcela única em sua totalidade e antecipadamente agendada com a comissão de recebimento da SEMFAD, sendo o prazo máximo, contado da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, para entrega de todos os itens deste Empenho/Contrato é de 48 (Quarenta e oito) Horas. O Pagamento será em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, Alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8666/93 e alterações. Assina: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 28/07/2010.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2010

Processo Administrativo Nº 021/2010

Pregão Presencial Nº 006/2010

PARTES: Município de Deodápolis-MS e Auto Posto M&K Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 31.660 Litros de Óleo Diesel Comum, para atendimento da Agricultura Familiar através do Convênio 032.840-41 OGU/2010 e contrapartida do município para atendimento da Secretaria de Agricultura.

VALOR: R\$-75.350,80 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos),

PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir da data da autorização de compra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.601.601.2050 – Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas. 33.90.30.00 – Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Manoel José Martins e Fladimir César Polesel.

FORO: Deodápolis-MS.

Deodápolis-MS, 29 de julho de 2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2010

Processo Administrativo Nº 025/2010

Pregão Presencial Nº 009/2010

PARTES: Município de Deodápolis-MS e Kcinco Caminhões e Onibus Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo tipo Caminhão para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do município, com recursos do Convênio nº 0321.840-41/OGU/2010 e contrapartida do município, conforme especificação contida no Anexo I – Proposta de Preços.

VALOR: R\$-137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais),

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização de compra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – Secretaria de Agricultura –20.601.601.1007 – Patrulha Agrícola e Implementos. 44.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Manoel José Martins e Nilson Barbosa Machado.

FORO: Deodápolis-MS.

Deodápolis-MS, 29 de julho de 2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010

Processo Administrativo Nº 030/2010.

Pregão Presencial Nº 012/2010

PARTES: Município de Deodápolis-MS e Madreira Melhor da Mata Ltda - ME.

OBJETO: Fornecimento de 30 M<sup>3</sup> de Madeiras – Gualha SSP Frangueiro ou similar, Serradas tipo Pranchas para construção e reforma de pontes em estradas vicinais do município para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura recursos do Convênio nº 0321.840-41/OGU/2010 e contrapartida do município.

VALOR: R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir da data da autorização de compra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – Secretaria de Agricultura, 20.601.601.2050 – Recursos para Manut. das Atividades Agrícolas. 33.90.30.00 – Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Manoel José Martins e André Laerte Marciano.

FORO: Deodápolis-MS.

Deodápolis-MS, 29 de julho de 2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

PROCESSO Nº 029/2010

PARTES: Município de Deodápolis-MS e Leonardo Albieri Calderon & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra do PSF, na Av. Francisco Alves da Silva, Lote nº 13 da quadra 37, na sede do município, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Deodápolis - MS. conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e Proposta de Preços e seus anexos.

VALOR: R\$-229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir desta data.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.404.2038 – Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde – 44.90.51.00 – Obras e Instalações,

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e

suas alterações posteriores.

ASSINAM: Manoel José Martins e Leonardo Albieri Calderon.

FORO: Deodápolis-MS.

Deodápolis-MS, 03 de agosto de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2010

O Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Adendo nº 1 efetuou alteração ao texto original do Anexo III do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 322/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas multifuncionais (copiadora / impressora / scanner/ fax), devidamente instaladas, que estejam em linha de produção de última geração, e sejam novas, de primeiro uso, incluindo o serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos e peças (cilindros, toner, revelador), exceto papel, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dourados**, conforme segue:

Em relação ao subitem 4.15. do Termo de Referência (Anexo III do edital), fica excluído de seu texto a frase "Ainda, nessa declaração, o fabricante deverá garantir os produtos fornecidos por ele.", e passa a vigor com a seguinte redação:

**4.15. – "A Contratada deverá apresentar na licitação, declaração do Fabricante dos Equipamentos, autorizando a Contratada a comercializar e prestar assistência técnica dos mesmos."**

Tendo em vista que a alteração procedida no referido Anexo do edital não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo original para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos.

Dourados (MS), 05 de agosto de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

### EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2010.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos médico-hospitalar para atendimento da rede pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme Convênio nº. 16.848/2010, que serão abertas no dia 24 de agosto de 2010, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Objeto: Receber propostas para a aquisição de medicamentos médico-hospitalar para atendimento da rede pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme Convênio nº. 16.848/2010.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como, informações complementares na Secretaria Municipal de Gestão Pública, sito a Rua Marechal Cândido Rondon, 1356, na cidade de Fátima do Sul, MS, mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), local, onde se encontra fixado o Edital.

Fátima do Sul, MS, 06 de agosto de 2010.

**ISABEL INÊS PIVETTA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 176/2010 – PREGÃO PRESENCIAL: 097/2010**, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Administração de Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira para ser utilizada na recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Ivinhema-MS, conforme contrato de repasse n. 0321.842-60/2010/MAPA/Caixa, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario - PRODESA e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Agosto de 2010 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442-1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Ivinhema - MS, 04 de Agosto de 2010. **Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 043/2010

#### EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para construção de Pista de Caminhada e Ciclovía na estrada de acesso do município de Jateí - MS.

Objeto: Receber propostas para construção de Pista de Caminhada e Ciclovía na estrada de acesso ao município de Jateí - MS, tudo conforme especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 005/2010.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí, - MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Licitações, sito a Av. Bernadete Santos Leite n.º 382, nesta cidade de Jateí, mediante pagamento de R\$: 200,00 (duzentos reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 23 de agosto de 2010, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que

se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí – MS, 04 de agosto de 2010.

**ROGÉRIO DA SILVA**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010. PROCESSO N.º 050/2010.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 011/2006 e posteriores alterações: **PROCESSO N.º 050/2010. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010. OBJETO:** Projeto de Apoio a Institucionalização, Infra Estrutura e Logística de Produção Confeção de Fraldas Descartáveis: aquisição de máquinas de fraldas infantis e geriátricas, sendo uma contínua e uma intercalada, com Kit – Material para confecção de fraldas infantis e geriátricas, e capacitação técnica para produção de fraldas descartáveis; demais detalhes ver Edital e anexos, conforme Convênio nº 15.770/2009. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 19.08.2010 às 09:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive (+taxa) para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3463-1110 ou 3463-1105, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 05 de Agosto de 2010. **RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010. PROCESSO N.º 051/2010.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 011/2006 e posteriores alterações: **PROCESSO N.º 051/2010. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010. OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de camisetas em malha fria, para atender aos usuários dos Programas Sociais da Assistência Social, conforme Convênio n.º 15925/2010, de acordo com as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 19.08.2010 às 13:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive (+taxa) para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3463-1110 ou 3463-1105, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 05 de Agosto de 2010. **RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### EDITAL N.º 005/2010

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS

**ARLEI SILVA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o **ENSALAMENTO** dos candidatos deferidos com os respectivos locais de prova, horário e número das salas, para a realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, de acordo com as condições seguintes:

#### 1 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

**1.1 – As Provas Escritas Objetivas** serão realizadas no dia 22 de agosto de 2010, com duração total de 04 (quatro) horas, em locais e salas constantes no Anexo I deste Edital, conforme os horários:

**1.1.1 – 8 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul)** para os seguintes cargos: Assistente de Administração; Auxiliar de Dentista; Auxiliar de Enfermagem; Fiscal de Obras e Postura; Fiscal de Trânsito; Fiscal de Tributos; Fiscal de Vigilância Sanitária; Monitor de Creche; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia; Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Izabel Menezes Coelho; Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Joaquim Alves Bernardes (Zona Rural); Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Laurita Dias de Souza; Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Leonora Dias de Brito; Agente de Saúde Pública; Inspetor de Alunos; Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental; Professor de Artes – 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental; Professor de Ciências - 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental; Professor de Educação Infantil; Professor de Inglês - 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental; Professor de Matemática - 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental;

**1.1.2 – 14h30min (horário oficial de Mato Grosso do Sul)** para os seguintes cargos: Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheira; Gari; Lavador; Lubrificador; Mecânico; Merendeira; Motorista; Oficial de Manutenção; Operador de Máquinas-Pá Carregadeira; Operador de Máquinas-Retro Escavadeira; Operador de Máquinas-Trator de Esteira; Trabalhador Braçal; Tratorista; Vigia.

**1.2 – O candidato** deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original** (Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

**1.2.1 – Caso o candidato** esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**1.2.2 – O candidato** que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **1.2**, deste Edital, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

**1.3 – Para entrar** na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 1.2**, deste Edital).

O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**1.4** - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

**1.5** - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**1.6** - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

**1.7** - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

**1.8** - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

**1.9** - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

**1.10** - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**1.11** - Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. **Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**

**1.12** - Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**1.13** - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**1.14** - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**1.15** - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 5 (cinco) dias úteis após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, no no Jornal DIÁRIO MS, do município de Dourados/MS, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul-AGIOSUL e disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.novaalvoradadosul.ms.gov.br](http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Alvorada do Sul /MS, 04 de agosto de 2010.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 071/2009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

**CONTRATADO:** LP DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP

**OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato nº 071/2009 que tem por objetivo a Permissão de uso do imóvel localizado na Br 163, Km 293 área rural do município, no qual se encontra instalada a Usina de Processamento de Lixo de Nova Alvorada do Sul-MS, ambos de propriedade e domínio Municipal.

**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula segunda do contrato fica prorrogado por igual período, encerrando-se em 03.07.2011.

**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: João Batista A. dos Santos

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 01/07/2010.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 047/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

**CONTRATADO:** RIO NILO CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Aditivo de Prazo ao contrato nº 047/2010, que tem por objetivo a Aquisição de tubos de concreto, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, para uso na execução de drenagem de águas pluviais nas Ruas Prudêncio Tomaz Lemes, Julio Siqueira Maia, Antonio Justiniano Coelho e Leonor de Souza Araújo, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Processo Administrativo n.º 079/2010, gerado pela Tomada de Preços nº 008/10.

**PRAZO:** O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, encerrando-se em 10.08.2010.

**FORO:** COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Josely Gonçalves Vargas

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 09/07/2010.

#### INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 067/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** LEONARDO ALBIERI CALDERON E CIA. LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2010.

**OBJETO:** Construção de um laboratório de análises clínicas junto ao Hospital Municipal Francisca Ortega, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Edital, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 001/2010, firmado com a AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA. e o Município de Nova Alvorada do Sul – MS, no regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos do edital.

**VALOR:** R\$ 203.091,83 (Duzentos e três mil noventa e hum reais e oitenta e três centavos).

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0020 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**ASSINAM:** Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Leonardo Albiéri Calderon

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS.

Em 19 de Julho de 2010.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Ratificação de Dispensa

**Despacho:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção individual para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana.

**1.** Declaro Dispensável de licitação, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, ao custo total estimado de R\$ 28.838,56 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em conformidade com o Art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.

**2.** Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 04 de Agosto de 2.010

**Sergio Luiz Marcon**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

**PROCESSO Nº. 7324/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2009.**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários (ambulância de simples remoção), conforme Convênio nº. 14.905/2009 – 72/2009 - Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Três Lagoas/MS.

**EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR:** AUTONAN VEÍCULOS LTDA, R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 12 de Janeiro de 2010.

**SIMONE N. TEBET**  
*Prefeita Municipal*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 059/2010 - PROCESSO Nº. 4009/2010**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 20/08/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

**HÉLIO MANGIARDO**  
*PREGOIRO*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

#### EDITAL

**Prefeitura Municipal de Vicentina**, CNPJ 24.644.502/0001-13 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação, para o loteamento Social Sonho de Meu Pai IV, com área total de 11.660,00m², localizado junto ao Lote Rural 10-B da Quadra 11 no Distrito de Vila São José, no Município de Vicentina - MS.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### PORTARIA nº 038, de 02 de Agosto de 2010.

**Jalmir Batista Modesto**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**NOMEAR** Ricardo Alves de Freitas, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, código CMAP, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se Paranaíba-MS., 02 de Agosto de 2010.

Vereador **Jalmir Batista Modesto**

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Sandra Regina Alves Tiago da Silva**  
Diretora Administrativa

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**LDC BIOENERGIA S.A. FILIAL PASSA TEMPO** torna público que recebeu do IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 79/2010 para Usina de Açúcar e Alcool, localizada na Rod. Rio Brilhante/Maracajú - km 321, município de Rio Brilhante/MS, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 26 de julho de 2010.

#### EDITAL

**ROBERTO SIGECAZU BESTETTI** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o COMUNICADO DE ATIVIDADE, conforme a Resolução SEMAC n.º 003 de 29 de março de 2010, para atividade de transporte de carvão vegetal no estado de Mato Grosso do Sul.

**EDITAL**

**HELOÍSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na Rodovia Estrada Acesso a Colônia Velha KM 0,5, LT01, QD02, município de Terenos-MS.

**EDITAL**

**CARVOARIA ANANMOMA LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 027/2010 – processo 2010-027083/TEC/ALRS-0384, da Fazenda Boa Aguada localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade até 23/07/2015.

**EDITAIS**

**Antonio Gonzaga Moreira**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Claudecir Aparecido Fernandes**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Vanderlei José dos Santos**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Oswaldo Castilho Neto**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Adolfo Casado Filho**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Valdemar Nunes Pessoa**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Lorivaldo Silva Santos**, torna público que requereu ao IMASUL / MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**Antônio Luiz Meneghel** torna publico que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 470,8286 há, na Fazenda Velho Oeste situada no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustível e lubrificantes, localizada na Av. Brasil esq com Rua Espírito Santo no município de Rio NegroMS.

**EDITAL**

**CELIO VILLELA DE ANDRADE E OUTROS** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental Nº 073/2010 para a atividade de Exploração Vegetal em 3.525,5988 ha na propriedade denominada Fazenda Xerez, localizada no município de Bela Vista – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**ANA MARIA BOTTINI** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – ATCR de 49,3729 hectares no imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**M. A. Saldanha & Cia Ltda- ME**, torna público que requereu do IMASUL/MS, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Alteração da Razão Social de Eduardo Bossa Lorente ME (LO nº 494/2009 válida até 22/12/2013) para M. A. Saldanha & Cia Ltda- ME, para extração de areia localizada na Fazenda São Martinho (II), no município de Dourados/MS.

**EDITAL**

**ÁGUAS GUARIROBA S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço tubular profundo, localizado no Parque dos Poderes ao lado do Idaterra, no município de Campo Grande – MS.

**EDITAL**

**Walter de Castro**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de **138,8319 ha**, no imóvel denominado Fazenda Correntes, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**REQUERIMENTO**

**EDUARDO MAYER** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade Pesqueiro, localizada no município de Aquidauana, no estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**REQUERIMENTO**

**EDUARDO MAYER** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração de Razão Social do requerente do empreendimento Pedro Pedrossian para Eduardo Mayer para a atividade Pesqueiro, localizada no município de Aquidauana, no estado de Mato Grosso do Sul.

**EDITAL**

**JOSÉ ARNALDO FAVARETTO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, **Certificado de Crédito de Reposição Florestal**, para a **Fazenda Beatriz**, localizada no município de **Água Clara/MS** em uma área de 295,5979 há. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL LO 600 ABATES DIA**

**MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 04.748.631/0008-10 torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO com a atividade de FRIGORÍFICO PARA ABATE DE 600 BOVINOS/DIA, sito a Rodovia BR 158 Km 97 – Parque Industrial -no município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins específico de baixa junto à secretaria de fazenda do estado de Mato Grosso do Sul, que foram extraviados todos os livros fiscais, bem como os talonários de notas fiscais da empresa **Santos Comercio de Água e Gás Ltda**, cnpj – 10.229.739/0001-23, inscrição estadual 28.349.546-4.

**EDITAL**

**FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SILVA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para Fábrica de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais (mistura), localizada na RODOVIA MS 306 - KM 112 da Zona Industrial do Município de Chapadão do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

A **Sitesharing Brasil S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para o empreendimento de geração de energia Pequena Central Hidrelétrica Mundo Novo, localizada no Rio Jauru, município de São Gabriel do Oeste e Coxim. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Sitesharing Brasil S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para o empreendimento de geração de energia Pequena Central Hidrelétrica São Domingos, localizada no Rio Coxim, município de São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Karacá Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAG, a Licença de Operação de número 277 para a atividade de Indústria de produtos alimentares, localizado na Avenida Mato do Sul, 794 em São Gabriel do Oeste/MS.

**EDITAL**

**MÁRIO DA FONSECA P. DA SILVA E CIA LTDA**, torna público que recebeu do Instituto Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro do Poço Nº 07/2010, para atividade de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Rodovia BR 163 KM 727 – bairro Piracema, no município de Coxim/MS.

**EDITAIS**

**Viação Motta Ltda.,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Avenida Dias Barroso, s/nº, centro, município de Bataguassu-MS.

**Viação Motta Ltda.,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Treze de Maio, nº. 1.327, Centro, município de Campo Grande-MS.

**Viação Motta Ltda.,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Milton Modesto, nº. 1.203, centro, município de Nova Andradina-MS.

**Viação Motta Ltda.,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rodovia BR 267, km 125, zona rural, distrito de Casa Verde, município de Nova Andradina-MS.

**EDITAL**

**José Edmar do Nascimento**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação, para Suinocultura, no Sítio São Francisco Rod. Itaporã – Douradina Km 08, no município de Itaporã (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**INDEPENDENCIA S/A** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES a Licença Ambiental Modalidade de Operação Renovação, para Frigorífico – abate de bovinos, industrialização e comercialização de carnes e produtos resultantes de seu abate, importação e exportação, localizada a Av. Zulmira Borba nº. 3390, Bairro Nova Lima, município de Campo Grande – MS.

**EDITAL**

**Fausto Veiga de Paula**, Torna Publico que requereu junto ao IMASUL ( Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul), a Declaração Ambiental para PRAD ( Projeto de Recuperação e Áreas Degradadas) numa área de 06,3788ha localizada na fazenda Barro Preto no Município de Alcínópolis – MS

**EDITAL**

**Roseli Rosa de Souza**, Torna Publico que requereu junto ao IMASUL ( Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul), a Declaração Ambiental para PRAD ( Projeto de Recuperação e Áreas Degradadas) numa área de 04,8033ha localizada na fazenda Três Lagoas no Município de Alcínópolis – MS .

**EDITAL**

**Manoel Bento**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação, para Suinocultura, no Lote 33-Quadra 37-Linha do Guassú, Km14, Glória de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**Alfeu Cabral da Luz** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Licença Prévia para a Atividade de Loteamento Urbano, com área total de 35.684,00 m<sup>2</sup> Localizada na Avenida Felinto Muller S/N no Município de Taquarussu/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**CBEMI- CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Comunicado de Atividade de Apoio a Obras Rodoviárias, para a fabricação de concreto asfáltico da implantação da Rodovia – MS – 178 – Localizado no trecho entre as cidades de Bonito e Bodoquena, sub trecho: estaca 1.000 à estaca 3.036 com extensão total de 40,52 Km, com Canteiro de Obra, Usina de Asfalto, Usina de Solo, Captação de Água de Açude e Cursos d'água e Caminho de Serviços. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Extraordinária para exclusão e inclusão de novos sócios e esclarecimento sobre a individualização.

A Associação P A Florida de Sidrolândia MS, convoca todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de Julho de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na sede do Assentamento para tratar sobre a exclusão e inclusão de novos sócios e esclarecimento sobre a individualização.

SERGIO DAL MORO  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os desportistas, praticantes de Tae kow Do e da Cultura Olímpica Júlio César, convidam os demais desportista para a Assembléia Geral de Fundação da Associação de Tae kow Do e Cultura Olímpica brasileira, eleição e posse da Diretoria, a realizar-se no dia 10 de agosto do ano em curso, às 20h, na Rua Piratininga, 270 - Jardim dos Estados, nesta capital.

Campo Grande, 2 de agosto de 2010.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os desportistas, praticantes de Tae kow Do e da Cultura Olímpica Almeida, convidam os demais desportista para a Assembléia Geral de Fundação da Associação de Tae kow Do e Cultura Olímpica brasileira, eleição e posse da Diretoria, a realizar-se no dia 10 de agosto do ano em curso, às 20h, na Rua Piratininga, 270 - Jardim dos Estados, nesta capital.

Campo Grande, 2 de agosto de 2010.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 448/2010**

**CONVITE Nº 007/2010 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2010**  
**Partes:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS  
LAO Indústria Ltda

**Objeto:** Aquisição de 10(dez) hidrômetros Unijato Magnético 5 m<sup>3</sup>/3/4", relógio inclinado a 45°, sem conexões.

**Valor/total:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**Dotação:** 17.512.0004 – Saneamento básico Urbano  
1.072 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Assina:** Fábio Corteze Santi - Presidente do SAAE

**Assinam em:** São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2010

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 449/2010**

**CONVITE Nº 007/2010 – ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2010**  
**Partes:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS  
LAO Indústria Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para recuperação/industrialização de 500(quinhentos) hidrômetros Unijato Magnético 1,5 m<sup>3</sup>/3/4", relógio inclinado a 45°, sem conexões.

**Valor/total:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**Dotação:** 17.512.0004 – Saneamento básico Urbano  
2.130 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ

**Assina:** Fábio Corteze Santi - Presidente do SAAE

**Assinam em:** São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2010

**SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SINTEST-MS.****EDITAL  
REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 51 do Estatuto Social, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para a eleição deste Sindicato sito a Rua Travessa Ângelo Fragelli, 07, Bairro: Jardim América, Campo Grande – MS, no dia 24 de Julho de 2.010, foi registrada a seguinte Chapa Única: Para Diretoria: Luiz Carlos de Sousa Filho – Diretor Presidente; Reinaldo da Costa Pereira – Diretor Vice-Presidente; Rosemeri da Silva – Diretora Secretária; Wandercléia Aparecida Messias dos Santos – Diretora Vice-Secretária; Luiza Cazuza Ferreira Pereira – Diretora Tesoureira; Aurimar da Silva Lima – Diretora Vice-Tesoureira; Carlos Henrique Fenero – Diretor de Relações Públicas; André Luiz Ferreira – Diretor Estadual; Delmar Antonioli – Diretor Estadual; Denis Rocha Costa – Diretor Regional; Jose Expedido Santana – Diretor Regional, Conselho Fiscal: Eugênio Teixeira – Diretor do Conselho Fiscal; Thiago Vitálino H. A. Camargo – Diretor do Conselho Fiscal; Geison Rosa Dias – Diretor do Conselho Fiscal; Almir Moraes Acosta – Diretor Suplente do Conselho Fiscal; Lourival Figueiredo Rocha – Diretor Suplente do Conselho Fiscal; Daniel Rocha Costa – Diretor Suplente do Conselho Fiscal, Delegados representantes junto a Federação: Reinaldo da Costa Pereira – Delegado Titular; Luiz Carlos de Sousa Filho – Delegado Titular; Rosemeri da Silva – Delegada Suplente. Qualquer impugnação deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2.010.

Luiz Carlos de Sousa Filho  
Presidente

FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A ÁLCOOL E AÇUCAR					
CNPJ/MF N.º 08.830.263/0001-30 - NIRE N.º 54.300.004.421					
FATIMA DO SUL/MS					
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31-12-2008 E 2009. (EM MR\$)					
ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>CIRCULANTE</b>	<b>439</b>	<b>250</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.478</b>	<b>26.349</b>
Caixa	250	0	Fornecedores	879	3.634
Banco do Brasil S/A	189	250	Empréstimos e Financiamentos	1.180	0
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>77.330</b>	<b>28.599</b>	Clientes Conta Adiantamento	690	0
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>27.955</b>	<b>14.814</b>	Crédito da Controladora / Acionistas	433	22.631
Adiantamento a Fornecedores	1.921	991	Obrigações Tributárias	129	44
Formação de Lavoura de Cana de açúcar	25.759	9.015	Obrigações Trabalhistas / Previdenciárias	129	26
Adiantamentos	0	4.808	Provisões	38	14
Clientes	275	0	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.291</b>	<b>2.500</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>49.375</b>	<b>13.785</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>74.291</b>	<b>2.500</b>
<b>BENS</b>	<b>12.781</b>	<b>4.150</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>74.500</b>	<b>2.500</b>
Moenda	3.071	3.071	Jda Empreendimentos e Participações S/A	59.600	2.000
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos	131	328	Celso Dal Lago Rodrigues	1.490	250
Movéis e Utensílios / Equipamentos Telecomunicações	366	12	João Flavio Lopes	11.920	0
Veículos e Equipamentos Agrícolas	7.263	0	Philip Guilherme Dal Lago Rodrigues	0	250
Terrenos	1.950	739	Rodolfo Adub Cabrera	1.490	0
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>36.594</b>	<b>9.635</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(209)</b>	<b>0</b>
Moenda / Caldeira	23.818	1.302	Prejuízo Líquido do Exercício	(209)	0
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos	4.528	6.797	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>77.769</b>	<b>28.849</b>
Tanques de Alcool	2.200	0			
Obras Civas	3.015	286			
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	3.033	1.250			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>77.769</b>	<b>28.849</b>			
<b>DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA</b>					
<b>EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO</b>					
(=) <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(209)</b>	<b>2.008</b>			
(=) <b>VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>(13.141)</b>	<b>(10.796)</b>			
(+) Outros Créditos	0	358			
(-) Formação da Lavoura de Cana de Açúcar	(16.744)	(8.433)			
(+) Adiantamentos Diversos	4.808	(2.721)			
(-) Adiantamentos a Fornecedores	(930)	0			
(-) Contas a Receber - Clientes	(275)	0			
(=) <b>VARIAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>(24.052)</b>	<b>13.573</b>			
(-) Fornecedores	(2.755)	(332)			
(+) Salários e Encargos Sociais	103	14			
(+) Tributos e Contribuições a Recolher	86	38			
(-) Contas a Pagar	(22.199)	0			
(+) Crédito da Controladora	0	13.828			
(+) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0	25			
(+) Adiantamentos de Clientes	690	0			
(+) Provisão para Férias e Encargos	23	0			
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(37.402)</b>	<b>2.777</b>			
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(35.589)</b>	<b>(5.498)</b>			
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(35.589)	(5.498)			
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>73.180</b>	<b>2.721</b>			
(+) Crédito de Acionistas	0	2.721			
(+) Empréstimos e Financiamentos	1.180	0			
(+) Integralização de Capital Social	72.000	0			
<b>TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA</b>	<b>189</b>	<b>0</b>			
<b>SALDO FINAL DE CAIXA E BANCOS EM 31/12/2008</b>	<b>250</b>	<b>250</b>			
<b>SALDO FINAL DE CAIXA E BANCOS EM 31/12/2009</b>	<b>439</b>	<b>250</b>			
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA</b>	<b>189</b>	<b>0</b>			
<b>CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:</b> Daniel Gadotti - Presidente; <b>CONSELHEIROS:</b> Daniel Gadotti, João Flávio Lopes e José Valdir Gadotti. <b>DIRETORIA:</b> Daniel Gadotti - Diretor Presidente e Rodolfo Abud Cabrera - Diretor Superintendente, Mário Leme de Carvalho, CT CRC 1SP050036/O-5-S-MS.					

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES:** 1) Contexto Pré-Operacional: Nesta gestão admitiu-se acionistas com capital de MR\$-14.650 e durante 2008 e 2009 a empresa recebeu da controladora **JDA Empreendimentos e Participações S/A**, com capital autorizado de MR\$-150.000, capital realizado de MR\$-23.495 e Patrimônio Líquido de MR\$-63.650, aportes de capital de MR\$-26.107 que juntamente com os bens avaliados por empresa especializada foram incorporados ao patrimônio para integralização do aumento de capital de MR\$-72.000, referidos recursos foram aplicados na formação da lavoura de cana de açúcar que será industrializada a partir de 2011 e na implantação do projeto Agro-Industrial Suco-Alcooleiro e Bioenergética para produção de álcool, açúcar e bioenergia que iniciará suas atividades operacionais a partir de 2011. 2) Excepcionalmente em 2009 foram realizadas vendas de cana de açúcar que atingiram o seu ponto ideal de industrialização. 3) Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. 4) Principais Práticas Contábeis: Imobilizado registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. 5) Capital Social Autorizado MR\$-150.000, Subscrito MR\$-74.500, Integralizado MR\$-74.500 e a Subscrever MR\$-75.500, representados por ações ON sem valor nominal.